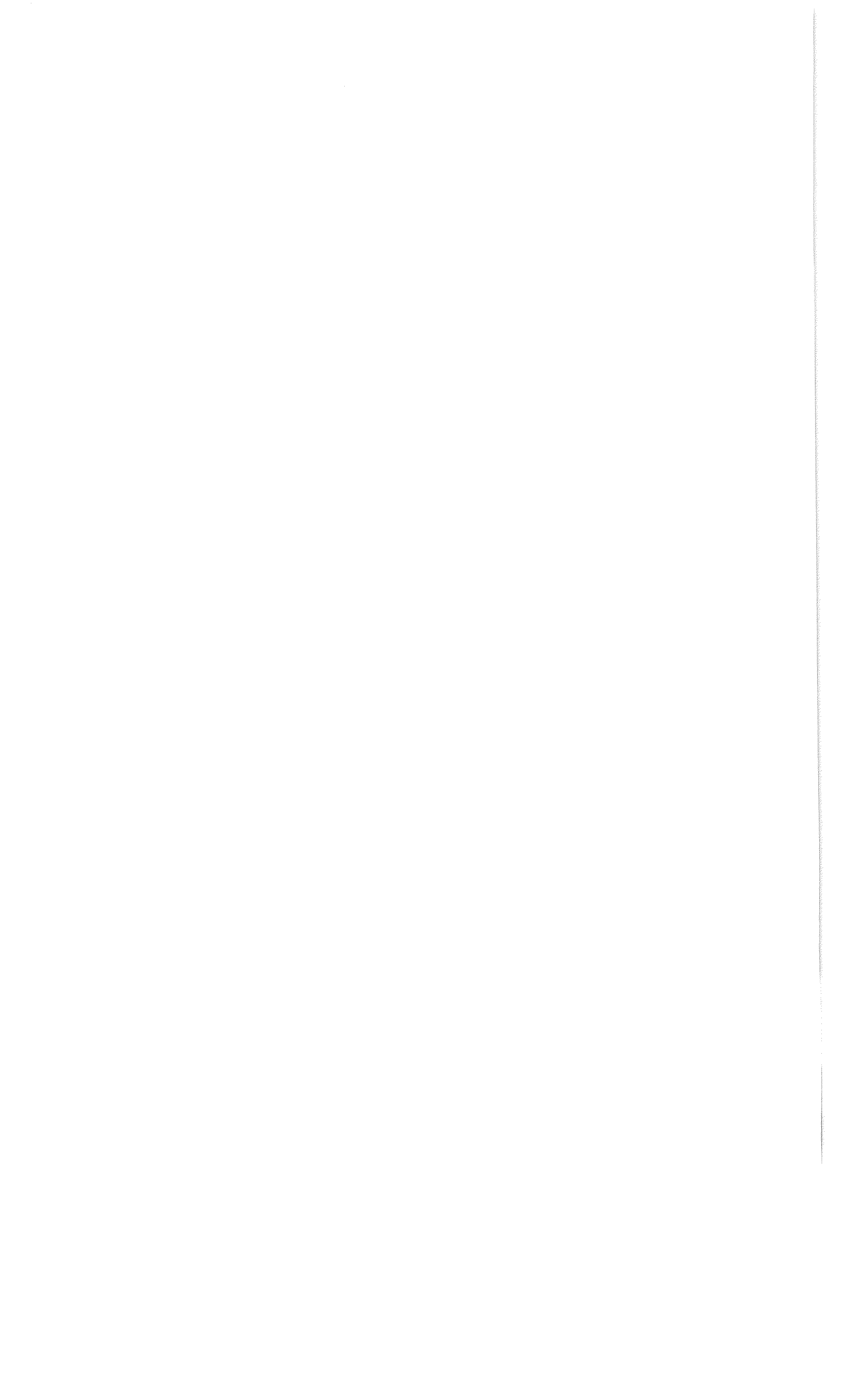


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR

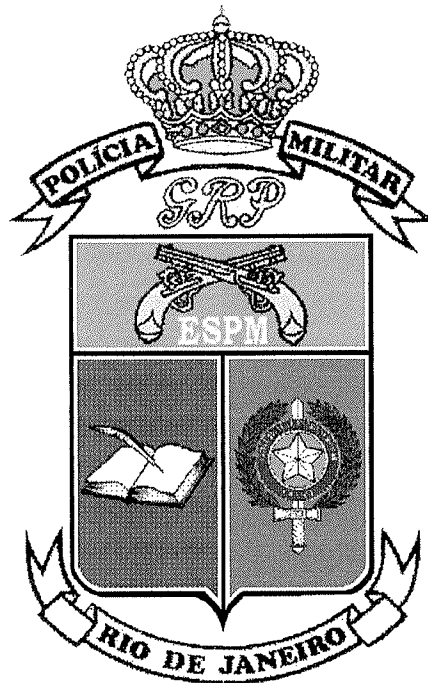
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DISQUE-DENÚNCIA



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR



REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DISQUE-DENÚNCIA

— CAO/99 —

Estado do Rio de Janeiro
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DISQUE-DENÚNCIA

por

SODRÉ FRANCISCO SANTOS- CAP PM RG 49.238

JORGE DE FIGUEIREDO MARQUES- CAP PM RG 52.805

MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA- CAP PM RG 53.568

Trabalho Final apresentado à Escola Superior de Polícia Militar em cumprimento à exigência do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/99 (CAO/99-QOPM)

ORIENTADOR DE CONTEÚDO

Roberto Siqueira Israel – TEN CEL PM RG 1/11.884

NITERÓI - RJ

NOVEMBRO/1999

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

[Faint stamp or signature]

CITAÇÃO

As coisas nem sempre se apresentam como são na realidade. É preciso remover a camuflagem que as envolve, vencendo primeiro o conformismo e depois a ignorância.

Robson Sueth

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho aos nossos pais, esposas e filhos, que muito contribuíram com seu amor e incentivo em todos esses anos de serviços prestados à Corporação e, muito especialmente, pela compreensão que sempre tiveram em reconhecer a necessidade da privação do convívio familiar em prol da Segurança Pública.

A vocês nossa imensa gratidão.

Os Autores

AGRADECIMENTO

Agradecemos a DEUS pela oportunidade de estarmos vivos, procurando pelos nossos esforços, honrarmos a dedicação dos entes queridos que cuidaram do nosso desenvolvimento, até cuidarmos de nós mesmos, desejando sermos úteis à sociedade.

Agradecemos ao Sr. Ten Cel PM Roberto Siqueira Israel, nosso Orientador de Conteúdo, pelos subsídios inestimáveis à confecção deste trabalho, possível graças a sua dedicação e reconhecidos conhecimentos profissionais.

Agradecemos ao Professor Robson Sueth, nosso Orientador Metodológico, por haver lapidado o conhecimento adquirido ao longo deste estudo, para que pudéssemos fazer a exposição de forma clara e objetiva, bem como, ao respeito e afeto obtidos por sua cultura, educação e se colocar disponível em todos os momentos, servindo de orgulho e exemplo para todos que o conhecem.

Os Autores

Resumo

Este estudo teve por objetivo evidenciar a situação atual do Sistema Disque-Denúncia, desenvolvido pelo Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CISP/SSP/RJ), em parceria com a Associação Rio Contra o Crime (ARCC), com a finalidade de detectar seus óbices e propor sugestões que possibilitem um maior rendimento do programa.

Utilizou-se para coleta dos dados, questionários aplicados ao Diretor e Subdiretor do Centro de Inteligência de Segurança Pública (CISP), os três últimos Diretores do CISP que os antecederam; o Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Chefes e Analistas das Divisões de Contra-Inteligência (D1), Inteligência (D2), Operações de Inteligência (D3), Documentação e Informática (D5), Denúncias (D6) e de Busca Eletrônica (D7), todos do CISP; Analistas das Agências Centrais de Inteligência da PMERJ, CBMERJ e PCERJ; Chefes das 2ª Seções das Unidades Operacionais subordinados ao Comando de Policiamento da Capital; Gerente de Informática da SSP/RJ, o Analista e o Superintendente da Associação Rio Contra o Crime (ARCC); o primeiro Chefe da D5 e os funcionários civis atendentes dos disque-denúncias.

Foram entrevistados o Diretor do CISP e os Chefes da D5 e D6 desse Centro de Inteligência, Gerente de Informática da SSP/RJ, o primeiro Chefe da D5; o Superintendente e o Analista de Sistemas da ARCC, e o Coordenador do Campus da Universidade Cândido Mendes, em Niterói.

Conclui-se que, não obstante a uma opinião pública favorável, há falhas no Sistema Disque-Denúncia que podem ser sanadas com a adoção de um novo software e hardware, expondo as características necessárias para a otimização do programa.

Abstract

This study had for objective to evidence the current situation of the System he/she Dials -accusation, developed by the Center of Intelligence of the Clerkship of Public Safety of the State of Rio de Janeiro (CISP/SSP/RJ), in partnership with the Associação Rio Conta o Crime (ARCC), with the purpose of to detect your obstacles and to propose suggestions that make possible a larger revenue of the program.

It was used for collection of the data, applied questionnaires to the Director and Subdiretor of the Center of Intelligence of Public Safety (CISP), the last three Directors of CISP that preceded them; the Boss of the Secretary of State of Public Safety of Rio de Janeiro Cabinet, Bosses and Analysts of the Divisions of Center of Center-intelligence (D1), Intelligence (D2), Operations of Intelligence (D3), Documentation and Computer science (D5), Accusations (D6) and of Electronic Search (D7), all of CIPS; Analysts of the Central Agencies of Intelligence of PMERJ, CBERJ and PCERJ; Bosses of the 2nd Sections of the Units Operational subordinates to the Command of Policing of the Capital; Manager of Computer science of SSP/RJ, the Analyst and Superintendent of the Association Laughs Against the Crime (ARCC); the first Boss of D5 and the employees civil assistants of the dial-accusations.

They were interviewed the Director of CISP and the Bosses of D5 and D6 of that Center of Intelligence, Manager of Computer science of SSP/RJ, the first Boss of D5; the Superintendent and Analyst of System of ARCC, and the Coordinator bof the Campus of the Universidade Cândido Mendes, in Niterói.

It is ended that in spite of to a favorable public opinion, that there are flaws in the Sistema Disque-Denúncia that you/they can be healed with the adoption of a new software and hardware, exposing the characteristics that should possess for the improvement of the program.

ÍNDICE

	Página
Citação	ii
Dedicatória	iii
Agradecimentos	iv
Resumo	v
Abstract	vi
Lista de Anexos	ix

CAPÍTULO

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
INSTITUTO DE PESQUISA

I - O PROBLEMA	01
Situação- Problema	
Objetivos do Estudo	
Justificativa	
Questões Investigadas	
Conceituação de Termos	
II - TENTATIVA DE UMA FUNDAMENTAÇÃO	08
O Contexto do Crime no Estado	
O Serviço de Informações	
A Secretaria de Segurança Pública	
A Estrutura e o Funcionamento do CISP	
A Divisão de Denúncias e a Associação Rio Contra o Crime - ARCC	
III - METODOLOGIA	25
Participantes do Estudo	
Instrumentação	
Coleta e Tratamento de Dados	

IV – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	27
Estrutura e Funcionamento Atual do Sistema Disque-Denúncia	
Disque-Denúncia – Atendendo aos Fins para os quais foi Criado	
Opinião Pública do Disque-Denúncia	
A Parte Técnica do Sistema (Hardware e software)	
Os Recursos Humanos do Disque-Denúncia	
Medidas que poderiam ser Adotadas para a Reformulação	
do Sistema	
Disque-Denúncia sua conseqüente Otimização Administrativa	
e Operacional.	
V - CONCLUSÕES E SUGESTÕES	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

LISTA DE ANEXOS

	Página
1. Resolução – SSP nº 249, que nomeia Comissão para o desenvolvimento de um software do Disque-Denúncia.....	59
2. Relação dos Órgãos que utilizam o Disque-Denúncia no Estado do Rio de Janeiro.....	60
3. Convênio entre o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio do Janeiro e o Núcleo Superior de Estudos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro.....	61
4. Convênio entre Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e a Associação Rio Contra o Crime.....	62
5. Planejamento Orçamentário do Hardware Proposto para a Reformulação do Sistema Disque-Denúncia	63
6. Proposta do novo Organograma da Divisão de Denúncias	64
7. Lay Out proposto do novo formulário do Disque-Denúncia, Disque-Denúncia Roubo de veículos e resposta de Disque-Denúncia.....	65
8. Lay Out proposto da nova Estrutura Física da Divisão de Denúncias e Orçamento.....	66
9. Roteiro das Questões Formuladas na Entrevista com o Diretor do CISP.....	67
10. Roteiro das questões formuladas na entrevista com o Superintendente da Associação Rio Contra o Crime.....	70

11. Roteiro das questões formuladas na entrevista com o Chefe da Divisão de Documentação e Informática do CISP e ao Gerente de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.....	73
12. Roteiro das Questões Formuladas na Entrevista com o Analista de Sistemas da Associação Rio Contra o Crime.....	76
13. Roteiro das Questões Formuladas na Entrevista com o Primeiro Chefe da Divisão de Documentação e Informática do CISP	79
14. Roteiro das Questões Formuladas na Entrevista com o Chefe da Divisão de Denúncias do CISP	82
15. Roteiro das Questões Formuladas na Entrevista com o Coordenador do Campus da Universidade Cândido Mendes – Niterói	85
16. Questionário Aplicado ao Diretor do CISP, três últimos Diretores que o antecederam, Subdiretor do CISP, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Chefes de Divisão do CISP, com exceção da Divisão de apoio Administrativo e da Divisão de Operações de Inteligência, Gerente de Informática da SSP/RJ e ao Primeiro Chefe da Divisão de Informática	88
17. Questionário Aplicado aos Chefes e Analistas das Agências Centrais de Inteligência da PMERJ, PCERJ e CBMERJ, Analistas das Divisões do CISP, Chefes das P/2 das UOp com sede no Comando de Policiamento da Capital e Operadores de Telemarketing da Divisão de Denúncias.....	89
18. Questionário aplicado ao Analista de Sistemas da ARCC	90

CAPÍTULO I

143 3 4 2411
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

O PROBLEMA

Situação – Problema

O Estado do Rio de Janeiro, no campo da Segurança Pública ao longo de sua história, recebeu diversos entendimentos, tratamentos e investimentos por seus dirigentes. Com a promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, ficou consolidado no Artigo 5º CF, os Direitos e Garantias Fundamentais do Indivíduo, bem como, sua maior participação na vida do Estado, evidenciando no seu Artigo 144 que Segurança Pública é um Dever do Estado, Direito e Responsabilidade de Todos.

Nesse entendimento, a sociedade civil se organizou e começou a criar ou apoiar projetos, até então, carentes de recursos porém com um grande potencial, para ajudar na solução de problemas referentes a Segurança Pública, numa perfeita parceira entre comunidade e agentes da Administração com a responsabilidade de resolverem questões de desordem social, incluindo qualquer tipo de delito ou situação que punha em risco a tranquilidade das pessoas, advindo daí o apoio ao projeto Disque-Denúncia.

Baseado no trabalho "Disque PM Amigo" - CAO/90 da ESPM/RJ, a criação do Disque-Denúncia - DD teve início na Operação-Rio, em 09 de novembro de 1994, utilizando o número 253-1177, começando no Comando Militar do Leste (CML) com apenas seis terminais telefônicos, fato que perdurou até 31 de janeiro de 1995.

Com a criação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, pelo Decreto nº 21.258, de 01 de janeiro de 1995 (D.O de 12/01/95), o sistema embrionário do CML foi transferido para a SSP/RJ em 01 de Fevereiro de 1995, tendo sido implantado manualmente em 01 de maio de 1995, ficando subordinado a estrutura do Centro de Inteligência de Segurança Pública (CISP), regulamentado pelo Decreto nº 21.501, de 19 de junho de 1995.

Em março de 1995, lideranças comunitárias e empresariais reuniram-se, sob iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para oferecer uma contribuição às autoridades do Estado, na questão do combate à violência, sendo criada uma associação civil, sem fins lucrativos, denominada Associação Rio Contra o Crime (ARCC), que passou a financiar o Disque-Denúncia, reunindo os recursos necessários para a sua informatização, sendo parte dos recursos destinados ao pagamento de recompensas e dos operadores de telemarketing, entre outros funcionários, contando com o apoio da mídia.

Desde a sua informatização em 01 de agosto de 1995 até setembro de 1999, foram recebidas 298.508 ligações, com a seguinte média diária por ano, de 1995 à 1998, de acordo com a Tabela 1, número de ligações que continua a crescer.

Tabela 1

Distribuição das Médias Diárias de Ligações

Disque-Denúncia - 1995 a 1998

ANO	MÉDIA DIÁRIA DE LIGAÇÕES
1995	120
1996	151
1997	181
1998	229

Fonte: ARCC -1998.

Foi o projeto ampliado com a criação do Disque-Denúncia Roubo de Veículos, utilizando o mesmo número 253-1177, avisando de imediato o RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), objetivando identificar em todo o território nacional o veículo roubado ou furtado, alertando ao mesmo tempo a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Com essa evolução a atual rede de 25 computadores que funcionam atualmente no Disque-Denúncia em Fox Pro, MS/DOS, Versão 2.5, encontra-se obsoleto com os avanços da tecnologia, podendo ocorrer o propalado colapso do Bug do Milênio, à zero hora do primeiro dia do ano 2000, além de não permitir receber denúncias pela *Internet* e operar *on line* com outras redes Governamentais e particulares.

Diante desses problemas, o Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolveu nomear uma Comissão pela Resolução nº 249, publicada em Diário Oficial nº 86, de 07 de maio de 1999, para propor um novo *software* (Anexo nº 01), buscando este estudo verificar inclusive a melhor forma de gerenciar o projeto. Nesse contexto, que medidas poderiam ser adotadas para favorecer plenamente os anseios da sociedade e de seus governantes, num projeto que já deu certo?

Estado do Rio de Janeiro
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
INSTITUTO DE POLÍCIA MILITAR

Objetivos do Estudo

Este estudo tem por objetivos evidenciar a atual estrutura e funcionamento do Sistema Disque-Denúncia (DD) operacionalizado pelo Centro de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro (CISP/SSP/RJ), analisar os resultados obtidos até o presente momento, considerando a capacidade técnica, operacional e administrativa do CISP, atuando em parceria com a Organização Não Governamental (ONG) Associação Rio Contra o Crime (ARCC), com vistas ao gerenciamento da demanda do Disque-Denúncia em constante crescimento, a manutenção do seu nível de credibilidade junto a opinião pública e,

Estado do Rio de Janeiro
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
INSTITUTO DE POLÍCIA MILITAR

também, a evitar o esperado colapso do sistema na virada do ano de 1999 para 2000, no chamado “Bug do Milênio”.

Também foi objetivo deste estudo examinar a possibilidade da aquisição de equipamentos e da aplicação de um novo *software* no Sistema Disque-Denúncia, para o atendimento das necessidades da SSP/RJ, em conformidade com a Resolução nº 249, publicado em Diário Oficial nº 86, de 07 de maio de 1999, por ato de seu Secretário.

Buscou, ainda, verificar até que ponto a Administração Pública deva manter a parceria com a ARCC e, em caso afirmativo, definir de que forma ela se estabeleceria, orientando competência, atribuições e prestações de contas de suas atividades e recursos, respeitando-se os Princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e da Publicidade, afim de otimizar o sistema, com seu emprego compartimentado pelos órgãos públicos, institucionalizando as informações e os dados, resguardando-se o sigilo por aqueles que se servirem do Sistema Disque-Denúncia, possibilitando um serviço cada vez mais eficiente, atendendo aos anseios da sociedade.

Justificativa

A Constituição de 1988, o progresso e a dinâmica social que originaram o Disque-Denúncia e propiciaram o seu desenvolvimento, exigem uma atualização dos procedimentos de coleta e busca de informes coadunados com a atual ordem jurídica.

A realização de estudo dessa natureza pode oferecer perspectivas para que a partir de nova metodologia na produção de conhecimentos, permita aos usuários das informações, resultados operacionais positivos e, aos formuladores da Política de Segurança Pública um maior embasamento para a tomada de decisões.

A realização desse estudo torna-se urgente e oportuna por evidenciar a atuação de uma das Divisões do CISP (D6), que responde pelo Sistema Disque-Denúncia, sua participação sistêmica com as demais divisões e órgãos que compõem o Sistema de Informações da Secretaria do Estado de Segurança Pública (SISESP), além de outros órgãos públicos e privados totalizando a captação, análise, pesquisa e difusão das denúncias para quatrocentos e sessenta órgãos, 24 horas por dia, sete dias por semana. (Anexo nº 02)

Questões Investigadas

Procuraram-se respostas para as seguintes perguntas:

1) Como se apresenta atualmente a estrutura e funcionamento do Sistema Disque-Denúncia ?

2) Até que ponto o Sistema Disque-Denúncia atende aos seus fins para os quais foi criado ?

3) É o Disque-Denúncia possuidor de uma opinião pública favorável, que alimenta o sistema e permita a sua continuidade e desenvolvimento ?

4) A parte técnica do sistema (*software* e *hardware*) atende as necessidades do programa ?

5) Em que proporções os recursos humanos (funcionários da SSP e ARCC) atendem as necessidades do programa ?

6) Que medidas poderiam ser adotadas para a reformulação do Sistema Disque-Denúncia e sua consequente otimização administrativa e operacional ?

Conceituação de Termos

Os conceitos apresentados a seguir foram formulados pelo Chefe da Divisão de Documentação e Informática do Centro de Inteligência de Segurança Pública da SSP/RJ:

Software - nome genérico para a designação de programas. Toda a parte que envolve programas, aplicativos e sistemas em informática;

Hardware - todo tipo de equipamento que envolva a informática;

Fox Pro - linguagem de programação, é uma aplicativo que gerencia banco de dados;

MS/DOS - sistema operacional da Microsoft, que serve para integrar o computador com seu operador;

Processador - dispositivo físico embutido no computador, que trata as informações internamente;

Pentium Pro 200 - um tipo de processador que trata a informação a 64 bytes;

Firewall - é um programa que serve para bloquear possíveis invasões nos Servidores ou em uma rede;

Lotus Notes - é um software e um aplicativo que trata a informação de maneira dinâmica;

Pentium II - um tipo de processador que trata a informação em 32 bites;

K6II - é um tipo de processador;

Windows 98 - é um ambiente operacional, pois, tem suporte para sistema operacional e ambiente de rede;

Windows Nt Work Station - igual ao Windows 98, porém ainda protege o hardware da máquina.

Sql Server - banco de dados para ambiente Windows, usando o filtro ODBC (filtro de acesso universal);

Visual Basic - é um software e uma ferramenta de desenvolvimento de programas;

Delphi - é similar ao visual basic, porém de outra fábrica;

Site - é uma página de internet;

Pentium III - é um processador com versão mais atualizada que o Pentium II.

HD SCSI - é um disco rígido muito mais veloz que o disco padrão(IDE);

Algoritmo Criptográfico - são procedimentos utilizados por uma ferramenta para bloquear o acesso aos dados brutos;

On Line - é o tempo de resposta ou a ligação de dois ou mais terminais, em rede, de forma que a mensagem enviada por um terminal, seja recebida ao mesmo tempo em todos os outros terminais;

Intranet - é uma rede interna que utiliza a Internet como meio físico de maneira econômica para ligações ponto a ponto;

Back Up - é a cópia de segurança de um arquivo ou texto;

Lay Out - forma de apresentar ou condicionar uma estrutura dentro de um espaço físico definido.

CAPITULO II

TENTATIVA DE UMA FUNDAMENTAÇÃO

Este Capítulo está apresentado em seis seções. Na primeira apresenta-se o Contexto do Crime no Estado, na segunda o Serviço de Informações. Respectivamente na terceira e quarta seções têm-se a Secretaria de Segurança Pública e a Estrutura e o Funcionamento do CISP. A quinta seção descreve a Divisão de Denúncias – D6 e a Associação Rio Contra o Crime – ARCC. Finalmente, a sexta seção evidencia a Participação da População na Segurança Pública.

O Contexto do Crime no Estado

O Crime no Estado do Rio de Janeiro, particularmente na sua capital retratado por Da Silva (1990), historicamente evoluiu com a Revolução Industrial e com graves crises agrícolas, que tirou o homem do campo para as cidades, provocando um crescimento desordenado, somado à segregação racial.

Idéias marxistas e a expansão do capitalismo começaram a criar ideologias na Sociedade que viu na violência, uma forma de conseguir o poder ou de se manter nele.

Com o advento dos Meios de Comunicação, que passaram a ser acessíveis a maior parte da população, o povo percebeu que aqueles que deviam dar o exemplo, estavam envolvidos em desvios da conduta sem nenhuma punição.

Sem perspectiva de melhores condições de vida, passou o povo a ver no crime uma forma lucrativa e de poucos riscos para obter o que desejava e não conseguia alcançar apenas estudando e trabalhando.

Enquanto isso, as Autoridades responsáveis pela manutenção da ordem pública, (texto constitucional anterior a C.F. de 1988) tratavam dessa questão combatendo o inimigo interno, usando de todos os meios para derrotá-lo.

A Constituição Federal promulgada em 1988, instituiu os Direitos e Garantias Fundamentais do Indivíduo, os Princípios da Administração Pública, os Interesses Individuais, Coletivos e Gerais que devem ser respeitados e aplicados de forma que atenda aos interesses da Sociedade.

Da Silva (1990), também trata da questão da Segurança Pública, não mais como uma guerra, que alguns ainda insistem em travá-la, mas sim que deva haver um controle da violência, a níveis aceitáveis, porque sociedade sem violência é uma utopia. Neste estudo, pode-se considerar violência como qualquer ação criminosa que venha a prejudicar a vida harmoniosa e tranquila das pessoas. O controle da violência deve se fazer com energia, respeitando a figura do cidadão no cenário dos conflitos, além da Polícia e do marginal.

O Serviço de Informações

A expressão informação vem do verbo latino *informo, avi, atum, ve*, a significar **debuxar, dar a primeira forma, delinear**, usada também no sentido de descrever uma coisa ou pessoa. Forma no pensamento a idéia de alguma coisa.

Em 29 de Novembro de 1928, pelo Decreto nº 17.999, o Governo Federal instituiu o Conselho de Defesa Nacional, órgão subordinado ao Presidente da República, constituído por todos os Ministros de Estado e pelos Chefes do Estado-Maior da Marinha e do Exército com a finalidade de assessorá-lo na tomada de decisões.

Em 1964, pela Lei n.º 4.341, de 13 de junho, foi criado o Serviço Nacional de Informação-SNI.

Na gestão do Presidente do Brasil, Fernando Collor, extinguiu-se o SNI pela Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, substituindo-o pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE, que teve a sua estrutura regimental aprovada somente em 25 de março de 1993, pelo Decreto nº 782, de 25 de março de 1993, estabelecendo uma Subsecretaria de Inteligência, organizada da seguinte maneira: uma Coordenação Geral de Informática; uma Coordenação Geral de Telecomunicação e Eletrônica, um órgão de apoio, um Centro de Informação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos (CEFARH) e um Departamento de Inteligência (DI), que passou a desempenhar as mesmas atividades da antiga Agência Central do SNI.

A Constituição Federal (1988), no seu Artigo 5º, Inciso XXXIII, assegura que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Segundo a SAE a Atividade de Inteligência é o exercício permanente das ações direcionadas para a obtenção de dados e a avaliação de situações que impliquem em ameaças, veladas ou dissimuladas, capazes de dificultar ou impedir a consecução dos interesses estratégicos do Brasil; a identificação, avaliação e neutralização da espionagem promovida por Serviços de Inteligência Estrangeiros; a identificação, avaliação e neutralização de ações adversas promovidas por organismos ou pessoas, vinculadas ou não a governos; a salvaguarda dos conhecimentos e dados que, no interesse da Segurança do Estado e da Sociedade devam ser protegidos.

O Manual de Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra (1995), preceitua que a Informação é o conhecimento objetivo de um fato ou situação, resultante do processamento dos informes disponíveis, relacionados com o referido fato ou situação, sempre com a finalidade de atender a uma necessidade de planejamento, de execução, de assessoramento ou cumprimento de atos decisórios.

O mesmo Manual conceitua informe como qualquer dado (observação, fato, relato ou documento) que possa contribuir para o conhecimento de determinado assunto.

A SAE adota o termo Inteligência e a ESG. Informação, mas ambos significam a mesma coisa.

A substituição do vocábulo Informação por Inteligência visou fugir da conotação negativa ou pejorativa que o vocábulo “Informação” acabou por catalisar como síntese das reações no período dos governos militares.

A Atividade de Inteligência possui expressões próprias, algumas merecem destaque: Inteligência Policial, é a atividade realizada no intuito de detectar e acompanhar a evolução da criminalidade de modo a assessorar o comando policial considerado, no planejamento, acompanhamento e fiscalização das medidas implementadas no exercício do combate à criminalidade; Políticas de Inteligências, são maneiras de agir - baseadas em princípios - para a tomada de decisão e ação em situações recorrentes, através de meios que conduzirão com maior êxito aos objetivos em vista e a consolidação da filosofia adotada; Objetivos de Inteligência, são padrões qualitativos pelos quais se atingirão a plenitude da missão definida para um Sistema; Sistema de Inteligência, é uma estrutura organizada que associa o exercício sistemático de ações especializadas e recursos humanos capacitados, orientada para a produção do conhecimentos que assegurará o assessoramento dos Administradores de uma Organização, no planejamento e execução e acompanhamento das políticas organizacionais; Segurança Pública, é o conjunto de atividade que o Estado exercita através dos órgãos públicos destinados a garantir a Ordem Pública; Ordem Pública, é a situação de convivência pacífica e harmoniosa da população, fundamentada nos princípios éticos vigentes na sociedade. (Moreira Neto, 1985, p.183).

Concluindo, considera-se a doutrina da Escola Superior de Guerra que ressalta quatro princípios que regem a Atividade de Informações: **Objetividade** - ações voltadas para execução de objetivos previamente definidos se utilizando de uma linguagem clara e simples; **Segurança** - as informações dever ter caráter sigiloso, um

requisito de prudência, discrição e controle: **Oportunidade** – as ações a serem desenvolvidas devem sê-las reitas no momento oportuno que possibilitem sua eficácia; e **Imparcialidade** – se ater aos fatos, evitando distorcer a verdade, tanto quanto pode ser apurada, por fatores externos.

A Secretaria de Segurança Pública

Criada pelo Decreto nº 21.258, de 01 de janeiro de 1995, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SSP/RJ), foi, durante a sua existência, sistematizando-se e estruturando-se da seguinte forma: CONAF – Conselho Administrativos de Fundos; AssInfo – Assessoria de Informática; APlan – Assessoria de Planejamento; AssTec – Assessoria Técnica; AssJur – Assessoria Jurídica; AGE – Assessoria Geral Especial; SSOP – Subsecretaria de Planejamento Operacional; SSADM – Subsecretaria Administrativa; SSAE – Subsecretaria de Assuntos Especiais; SSPC – Subsecretaria de Pesquisa e Cidadania; DGSEG – Departamento Geral de Segurança; DGAEsp – Departamento Geral de Assuntos Especiais; DGRC – Departamento Geral Radiocomunicações; DGAE – Departamento Geral de Atividades Especiais; DGPE – Departamento Geral de Ensino e Pesquisa; Coord. A. – Coordenadoria Adjunta; DGS – Departamento Geral de Serviços; DGAL – Departamento Geral de Apoio Logístico; DGOF – Departamento Geral de Orçamento Finanças; DGAT – Departamento Geral de Análises Técnicas; DGTran – Departamento Geral de Transportes; DGP – Departamento Geral de Pessoal; DGE – Departamento Geral de Ensino; DGAC – Departamento Geral de Assuntos Comunitários; DGPq – Departamento Geral de Pesquisa; DGAG – Departamento Geral de Assuntos Gerais; SSA – Subsecretaria Adjunta nível I, II e III; IG – Inspetoria Geral; CISP – Centro de Inteligência de Segurança Pública; Gab Sec – Gabinete do Secretário.

A seguir apresentamos o organograma da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A Estrutura e o Funcionamento do CISP

Nesse estudo interessa particularmente o Centro de Inteligência de Segurança Pública (CISP) que é o Órgão Central da Atividade de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e integrante da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

O CISP está subordinado diretamente ao Secretário de Estado de Segurança Pública (SESP), a quem assessora nos assuntos referentes à atividade de Inteligência.

É o órgão central do Sistema de Informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (SISESP), integrado pelos subsistemas de Inteligência da Polícia Militar (PM2), Polícia Civil (Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil/CINPOL) e o DETRAN.

O Corpo de Bombeiros Militares (CBMERJ), atualmente incorporado à Secretaria de Defesa Civil, também participa do SISESP por meio de seu próprio subsistema de Inteligência (BM/2).

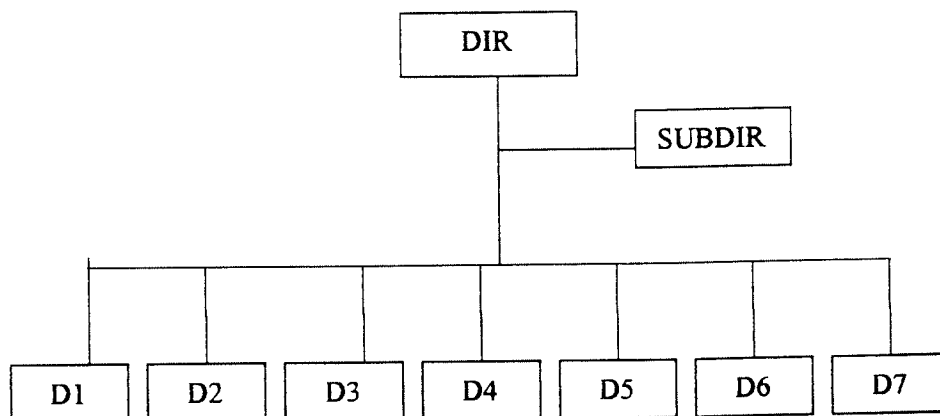
As finalidades do CISP são: Planejar, dirigir e executar a atividade de Inteligência de Segurança Pública no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sob as ordens diretas do Secretário de Estado de Segurança Pública (SESP); e Planejar, normatizar, coordenar e supervisionar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O CISP realiza a produção do conhecimento tendo em vista os conhecimentos necessários estabelecidos pelo SESP, bem como é o órgão responsável pela busca de dados por meio de implementação das atividades de Inteligência Humana e de Inteligência Eletrônica.

O CISP efetua Ações de Busca e Operações de Inteligência, não executando, contudo, ações tipo polícia. O conhecimento, após obtido, deverá ser repassado aos OI do SISESP, a critério do SESP.

O CISP mantém permanentes ligações com outros OI da área de Inteligência e com todos os órgãos que, de diferentes formas, podem contribuir para a Segurança Pública, destacando-se, dentre os primeiros, a PM2/PMERJ, o CINPOL/PCERJ, o DETRAN, o DESIPE e as 2as. Seções das Forças Armadas.

Quanto ao organograma geral do CISP, tem-se: Diretor(Dir), Subdiretor(Subdir) e as Áreas D1, D2, D3, D4, D5, D6 e D7.



A Área de Contra-Inteligência (D1): Assessora o DIR nos assuntos referentes à Contra Inteligência; e planeja, normatiza, coordena e supervisiona a produção de conhecimentos relativos a desvios de conduta do público interno.

A Área de Inteligência (D2): Assessora o DIR nos assuntos referentes ao ramo da Inteligência; processa os documentos de Inteligência e produz aqueles a serem difundidos.

A Área de Operações de Inteligência (D3): Assessoria o DIR nos assuntos referentes às Ações de Busca e às Operações de Inteligência; e realiza a coleta e a busca de dados, através da Inteligência Humana.

A Área de Apoio Administrativo (D4): Planeja e executa todas as atividades de apoio administrativo e apoio logístico, particularmente as referentes aos recursos financeiros, ao controle do efetivo e do pessoal existente, ao material carga relacionado, ao armamento e munição, à manutenção das viaturas, ao apoio de saúde e aos serviços gerais (limpeza das instalações).

A Área de Documentação e Informática (D5): Assessoria o DIR nos assuntos referentes à documentação e à informática.

A Área de Denúncias (D6): Recebe, processa e difunde todas as denúncias recebidas pelo CISP por qualquer meio, principalmente as recebidas por telefone, denominadas DISQUE-DENÚNCIAS.

A Área de Busca Eletrônica (D7): Assessoria o DIR nos assuntos referentes à Inteligência Eletrônica nos campos dos sinais, das imagens e dos dígitos.

Se a SSP/RJ atua de forma sistêmica primeiro tem-se que saber o que significa esse vocábulo e segundo, o que é um sistema: (1) Sistêmica – Adjetivo de sistemático; referente à visão orgânica; lógica de um sistema e (2) O que é um sistema? Conjunto de elementos, materiais ou ideais, entre as quais se possa encontrar ou definir alguma relação. Disposição das partes ou dos elementos de um todo, coordenados entre si e que funciona como estrutura organizada.

**A Divisão de Denúncias – D/6 e a
Associação Rio Contra o Crime - ARCC**

Existe uma entidade mundialmente conhecida, *Crime Stoppers Internacional*, organizado nos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Alemanha, entre outros países, existindo mais de 950 programas de Crime Stoppers, responsáveis por

650 mil crimes resolvidos e US\$ 5 bilhões em bens recuperados e entorpecentes, baseando-se no princípio de utilizar os meios de comunicação para pedir informações que ajudem a Polícia a resolver crimes, oferecendo recompensas de acordo com os resultados obtidos e garantindo o anonimato.

A primeira experiência deste tipo foi realizada em 1970, na cidade americana de Albuquerque. Um Oficial de Polícia, em dificuldade para esclarecer um homicídio, foi buscar na imprensa local a colaboração, no sentido de mobilizar a população para trazer dados sobre o ocorrido. O crime foi logo resolvido, e, a partir daí, desenvolveu-se uma parceria entre a Polícia, a comunidade e a mídia, que levou a cidade a receber um prêmio das Nações Unidas.

No Brasil, Israel (1990) já elaborava estudos que abordavam o serviço de Informações e como seria útil ao trabalho da Polícia Militar, a obtenção de informes oriundos da população por intermédio do telefone, intitulado "Disque PM Amigo".

O início do funcionamento do Disque-Denúncia ocorreu na Operação Rio, em 09 de novembro de 1994, quando o Exército Brasileiro atuando por solicitação das autoridades do Estado na Segurança Pública, colocou à disposição da população o telefone 253-1177 para a denúncia de crimes, com apenas seis terminais telefônicos, funcionando no Comando Militar do Leste (CML) até 31 de janeiro de 1995. No dia primeiro de fevereiro de 1995, o sistema embrionário do CML foi transferido para a SSP/RJ, com as mesmas condições de emprego, vinculado à Divisão de Inteligência do CISP - D2.

Com uma participação cada vez maior da sociedade nas questões de Segurança Pública, em março de 1995, lideranças comunitárias e empresárias, reuniram-se sob iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para oferecer um contribuição às autoridades do Estado, criando a Associação Rio Contra o Crime – ARCC, que passou a operar a partir de primeiro de agosto do mesmo ano, após montar uma estrutura de telemarketing informatizada, existente até os dias atuais, contando com o apoio financeiro de organismos oficiais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de doações de particulares e da mídia.

Na medida em que o serviço do Disque-Denúncia por seu volume de informações e de importância aumentava para o CISP, essa estrutura evoluiu em 01 de novembro de 1996 à condição de uma de suas divisões – D/6.

O conceito de denúncia segundo o Dicionário Aurélio, de Língua Portuguesa é que: “Denúncia é uma acusação secreta ou não, que se faz de alguém com base ou sem ela, em falta ou crime cometido”.

Como a denúncia pode ter base ou não, ou seja, ser verdadeira ou não, ela carece de uma investigação para ser considerada uma Informação que vá resultar na demanda de decisões com a menor probabilidade de erro possível, recebendo essa denúncia nos órgãos de Inteligência (OI) o nome de dado que segundo o manual da Escola Superior de Guerra –ESG, “é todo informe que chega até o profissional de inteligência, sem uma análise mais detalhada e que servirá para compor seu relatório”.

As denúncias são classificadas quanto a Fonte, como Telefax (Disque-Denúncia); Carta, Pessoal (Carta Denúncia); Pessoal (Denúncia Direta); Via cabo ou satélite (*Internet*); e quanto ao tipo, classificadas como Denúncia Sensível (DS); Denúncia de Ações Imediata (DAI); Denúncia da Ação Mediata de Inteligência (DAMI); Denúncia da Ação Mediata Policial (DAMP); e Denúncia Vazia (DV).

A Denúncia Sensível (DS), é aquela que diz respeito as autoridades públicas em geral, cujo teor deva ser de prévio conhecimento da direção do CISP para fins de ciência junto ao escalão superior face as injunções político-sociais e de segurança pública.

A Denúncia de Ação Imediata (DAI), é caracterizada pelo princípio da oportunidade, partindo-se dos seguintes princípios: a situação está acontecendo; encontra-se na iminência de ocorrer; realizou-se há pouco tempo; foi consumada há bastante tempo, todavia, favorece a ação policial e será difundida o mais rápido possível para o COSI, visando acionar a unidade competente da PCERJ, PMERJ ou CBMERJ.

A Denúncia de Ação Mediata (DAM), é a denúncia que carece de uma investigação mais elaborada para fins de atuação. A DAM pode ser: de Inteligência, Nivel de Queixas / Reclamações e Denúncia de Ação Mediata Policial (DAMP).

Se for uma denúncia de ação criminosa da esfera policial a mesma deve ser encaminhada para as Delegacias Policiais, quando exigir ação de Polícia Judiciária. Quando reputar ação de Policiamento Ostensivo, deve ser encaminhada aos Batalhões de Polícia Militar. O que couber a competência do CBMERJ deverá ser remetida aos Grupamentos de Bombeiros Militares (GBM).

A Denúncia de Ação Mediata de Inteligência (DAMI), que envolva diretamente desvio de conduta de integrantes da PCERJ, PMERJ e CBMERJ, será encaminhada pela D1, à Ouvidoria da Polícia, para fins de procedimentos administrativos.

DAMI que envolva integrantes das Forças Armadas será difundida para a D2 visando o encaminhamento, através de documentação sigilosa, para o Comando Militar do Leste (CML), 3º Comar e 1º Distrito Naval. As denúncias mediatas de queixas ou reclamações de diversos órgãos são difundidas para os mesmos através da D6, por determinação do Subdiretor do CISP.

A Denúncia Vazia (DV), é aquela que se apresenta com dados inconsistentes, insuficientes, do conhecimento de todos ou desprovidos de lógica, que será arquivada na D5.

A difusão das denúncias, quanto ao seu tipo, pode ser sintetizada na tabela a seguir:

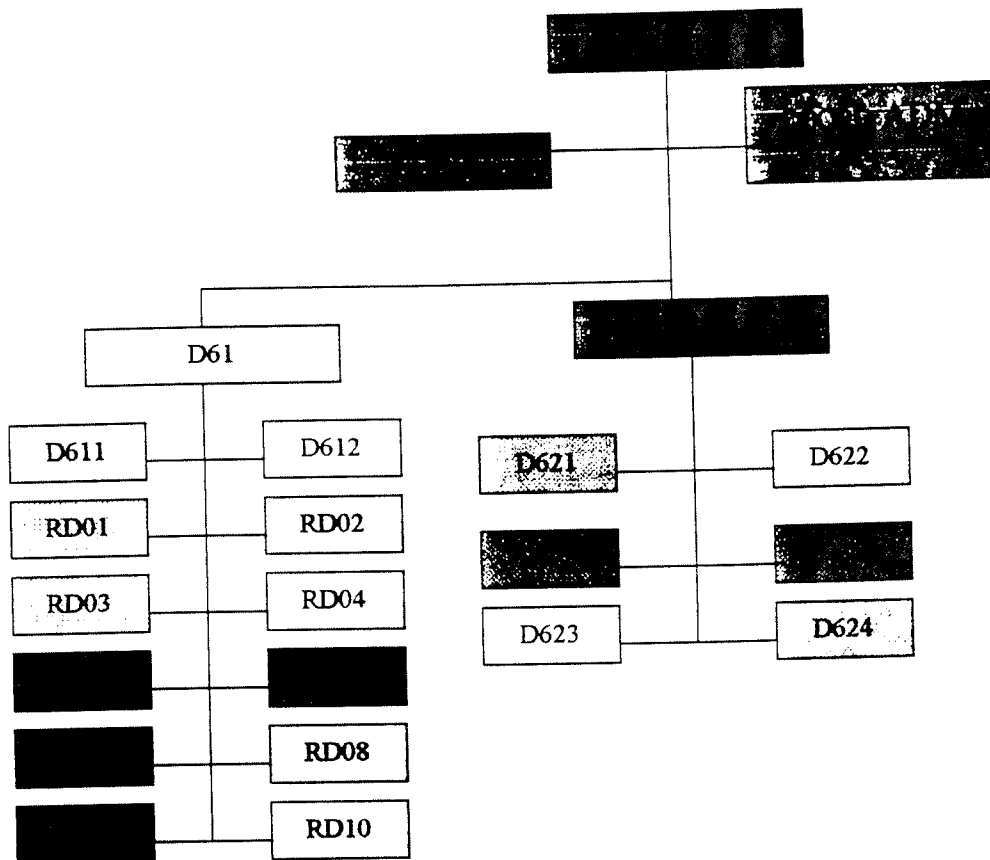
SINTESE DA DIFUSÃO

SINTESE DA DIFUSÃO		
TIPO DE DENÚNCIA	ÓRGÃOS	PRAZO
DD DE AÇÃO IMEDIATA	PCERJ / PMERJ / CBMERJ	COSI
DD SENSÍVEL	DIR. DO CISP E AUTORIDADES SSP/RJ	D6
DD DE CRIMES .CONTRAVENÇÃO E DE IRREGULARIDADES NO RJ	DELEGACIAS POLICIAIS. BATALHÕES DA PM E GRUP. CBMERJ E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS	D6
DD DESVIOS DE CONDUTA . PMERJ E CBMERJ	PCERJ IG. CORREGEDORIA DA PCERJ. PMERJ E CBMERJ	OUVIDORIA D1
DD MEDIATA DE INTEGRANTES FFAA	CML. 3º COMAR E 1º DISTRITO NAVAL	D2
DD MEDIATA A NÍVEL DE QUEIXAS / RECLAMAÇÕES	DIVERSOS ÓRGÃOS	D6
DD DENÚNCIA VAZIA	ARQUIVAMENTO	D6

Após observarmos a difusão das denúncias, apresentamos o organograma e o funcionamento da Divisão de Denúncias:

ORGANOGRAMA

DIVISÃO DE DENÚNCIA – D6



O Chefe da Divisão de Denúncias (D6), coordena, planeja e controla todo o programa do Disque-Denúncia no Estado, além de supervisionar os serviços de recebimento, processamento e difusão de todas as denúncias recebidas pelo CISP, por telefone (Disque-Denúncia), por carta e pessoal, estando em fase de estudo o recebimento via *Internet*.

O Chefe da Seção de Difusão (D62), é o responsável pelo planejamento, coordenação, controle de todo o fluxo de informações recebidas pela divisão de denúncias, bem como, a difusão para os órgãos competentes e o acompanhamento dos resultados obtidos.

Os Analistas da D6 são os responsáveis pela análise e correção do conteúdo das denúncias para fins de difusão pelos trâmites normais ou imediatos, análise dos resultados obtidos, objetivando a correta alimentação do banco de dados, bem como, realiza a análise do conteúdo das denúncias para fins de correção que se façam necessários, além de auxiliar diretamente ao chefe da seção no processamento e difusão, supervisionando a impressão, separação, invólucro e remessa das mesmas para os órgãos competentes.

A Permanência ao Disque-Denúncia (D61), coordena o recebimento das denúncias visando dar apoio aos coordenadores de denúncias, dando suporte profissional no que tange as denúncias imediatas e sensíveis, dando ciência ao chefe do processamento, bem como, ao coordenador geral.

Os Recebedores de Denúncias são responsáveis pelo atendimento direto ao denunciante, efetivando o recebimento dos dados.

A Coordenação Administrativa (ARCC) fica responsável pelo recrutamento e seleção dos recebedores de denúncias, bem como, controle de pessoal, objetivando manter a qualidade do atendimento. Realiza, ainda, o suporte técnico e administrativo necessários para o pleno funcionamento do serviço.

Atualmente trabalham na D6, 10 policiais militares, 01 policial civil e 01 bombeiro militar, nas funções de chefe da D6, Chefe da D62 e analistas. Da ARCC, 01 Superintendente, 01 coordenador administrativo, 01 analista de sistemas, além de 08 Supervisores dos recebedores do Disque-Denúncia e 35 Operadores de Telemarketing contratados pela NUSEG, que em convênio com o DETRAN/RJ, cede seus funcionários para trabalharem para a Associação. (Anexos nº 03 e 04)

A NUSEG foi criada pela Resolução nº 13/UERJ, de 28 de novembro de 1995, que anteriormente existia com a denominação de NUSEF – Núcleo de Estudos Fazendários, criada em conformidade com a Resolução nº 525/UERJ, de 08 de julho de 1985. A NUSEG tem por objetivo o estudo, a pesquisa, o ensino, a cooperação e

intercâmbio de informações e experiências, a integração com a sociedade e a prestação de serviços no campo da gestão governamental.

Os incisos VIII e XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, autorizam a dispensa de licitação na contratação dos serviços do NUSEG, por ser um órgão que integra a Administração Pública, criado para esse fim específico.

O Disque-Denúncia, embora seja a forma mais dinâmica de se receber as denúncias na D6, não é a única, conforme visto na classificação de denúncias quanto a fonte, recebendo também cartas e pessoas, porém segundo o seu Chefe em quantidades bem inferiores e não registradas em planilhas estatísticas.

Em janeiro de 1988, o Rio de Janeiro foi o primeiro estado brasileiro a aplicar o emprego do Sistema Disque-Denúncia Roubo de Veículos, desenvolvido em parceria com a SSP/RJ, a ARCC e o PRODERJ, que utilizando o mesmo número 253-1177, objetiva bloquear imediatamente a negociação de um veículo roubado ou furtado, através do RENAVAL, impedindo sua transferência em todo o território nacional, o projeto permite ainda que por divulgação pelo sistema GPS, via satélite, todas as viaturas interligadas da Polícia tenham acesso a esse dado, alertando assim tanto a Polícia Civil como a Militar.

A Participação da População na Segurança Pública

A população do Estado do Rio de Janeiro e todos que queiram ter um lugar melhor para viver, não se deixando intimidar pela ação de marginais, e ao mesmo tempo não querendo se expor, pode utilizar-se do anonimato para oferecer uma denúncia, que num processo penal não teria validade, porém, numa ação policial em muito pode contribuir para uma prisão em flagrante ou mesmo, para estabelecerem-se procedimentos preventivos que seriam adotados com base nas denúncias, após a devida investigação.

Assim como uma empresa coloca seus produtos no mercado, verificando se houvera aceitação dos mesmos, determinado pelo número de suas vendas, os órgãos de Segurança Pública avaliam seu desempenho através de relatórios estatísticos e da opinião pública. O Disque-Denúncia é um exemplo de que seus esforços estão tendo êxito e reconhecimento, com a participação cada vez maior da população, exigindo investimentos que permitam a evolução do programa e a contínua solução de problemas, não só de Polícia, mas de diversos serviços públicos.

CAPITULO III

METODOLOGIA

Este Capítulo apresenta os aspectos metodológicos utilizados neste estudo, relativos aos seus participantes, à instrumentação, à coleta e tratamento dos dados.

Participantes do Estudo

Foram participantes deste estudo o Diretor do Centro de Inteligência de Segurança Pública da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CISP/SSP/RJ), Ten Cel PM Naor Correa Huguenin e o Subdiretor do CISP Del Pol Heralmir Ramirez Gomes, os Diretores do CISP que o antecederam, Cel EB Sérgio Krau, Cel EB Romeu Corrêa de Oliveira e Contra Almirante Oscar Moreira da Silva, respectivamente. O Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, Ten Cel PM Romilton Corrêa; 39 Analistas das seguintes Divisões do CISP: Divisão de Contra-Inteligência (D1), Divisão de Inteligência (D2), Divisão de Operações de Inteligência (D3), Divisão de Documentação e Informática (D5), Divisão de Denúncias (D6) e Divisão de Busca Eletrônica (D7); Chefes da D1, D2, D5, D6 e D7; 19, 09 e 03 Analistas das Agências Centrais de Inteligência da PMERJ, CBMERJ e PCERJ, respectivamente; 11 Chefes de 2ª Seções de Unidades Operacionais (P/2), subordinadas as Comando de Policiamento da Capital (CPC); Gerente de Informática da SSP/RJ; o Superintendente e o Analista de Sistemas da Associação Rio Contra o Crime (ARCC); 17 Operadores de Telemarketing da Divisão de Denúncias (D6); o primeiro Chefe da Divisão de Informática (D5) e o Coordenador do Campus da Universidade Cândido Mendes, em Niterói.

Entre os Chefes das Divisões participantes deste estudo destaca-se a participação do atual Chefe da D6, Ten Cel PM Roberto Siqueira Israel e o Chefe da D5, Cap PM George de Oliveira Costa.

Instrumentação

Nesse estudo foram utilizados questionários para o alcance dos objetivos formulados. Os questionários foram aplicados aos participantes deste estudo, com exceção do Coordenador do Campus da Universidade Cândido Mendes em Niterói, cabendo ressaltar que o Sr. Zeca Borges, Superintendente da ARCC deixou de responder e devolver o seu questionário.

Foram entrevistados o Diretor do CISP e os Chefes da D5 e D6 desse departamento; Gerente de Informática da SSP/RJ; o primeiro Chefe da D5; o Superintendente e o Analista de Sistemas da ARCC e o Coordenador do Campus da Universidade Cândido Mendes, em Niterói, na busca de dados surgidos de experiências próprias e conclusões obtidas na área de informações, que sugeriram modificações, aprimorando o atual Sistema Disque-Denúncia.

Coleta e Tratamento dos Dados

Foi mantido contato com o Diretor do CISP/SSP/RJ, tornando-o ciente dos objetivos deste estudo e obtendo sua autorização para pesquisar o Sistema Disque-Denúncia.

As entrevistas e os questionários foram coletados nos respectivos locais de trabalho dos respondentes, nos meses de Outubro e Novembro de 1999, de forma a atingir uma amostra que representa a heterogeneidade dos órgãos que trabalham com o Sistema Disque-Denúncia.

Os dados sofreram tratamento descritivo com cálculo de frequência e percentual, apresentados em gráficos que somados às entrevistas permitiram sua análise e interpretação, que conduziram às conclusões do estudo realizado.

CAPÍTULO IV

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este Capítulo objetiva apresentar somatório dos resultados alcançados neste estudo, para a Reformulação do Sistema Disque-Denúncia, por intermédio da coleta dos dados e análises qualitativa e quantitativa entre os usuários do Sistema de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Diretores e Ex-Diretores do CISP, Chefes de Divisão e respectivos analistas do CISP, Coordenador Geral do Disque-Denúncia, Chefes da PM/2, BM/2, CINPOL, Chefes de P/2 de UOp do Comando de Policiamento da Capital, complementado pelo Superintendente da Associação Rio Contra o Crime, especialistas e analistas em Informática da SSP/RJ e da ARCC familiarizados com o serviço Disque-Denúncia e Recebedoras de Denúncias da ARCC.

O trabalho busca inicialmente diagnosticar a situação atual encontrada no Sistema Disque-Denúncia da SSP/RJ em parceria com a ARCC, seus óbices e propor um aumento de sua eficácia, atualizando, sistematizando e otimizando sua capacidade técnica, operacional e administrativa, para que com o aumento da demanda de denúncias, com as variações e aplicações desse serviço, não entre em colapso e, por sua vez, continue mantendo o nível de credibilidade da população, permitindo às Autoridades responsáveis pela Segurança Pública a tomada de decisões que desestimularão práticas criminosas, bem como possibilite melhor prestação de serviço assistencial à população.

Esta Análise está organizada em seções que focalizam particularizadamente as questões investigadas.

Estrutura e Funcionamento Atual do Sistema Disque-Denúncia

Segundo os dados que foram coletados durante este estudo, verificou-se que a atual estrutura do Sistema Disque-Denúncia é a mesma da Divisão de Denúncias do Centro de Inteligência de Segurança Pública (CISP), possuindo um Chefe de Divisão, 01 Chefe da Seção de Difusão, 06 Analistas de Difusão das Denúncias, 04 Analistas de Difusão de permanência, 01 Superintendente, 01 Coordenador Administrativo e 01 Analista de Sistemas da Associação Rio Contra o Crime (ARCC), 35 Operadores de Telemarketing e 08 Supervisores dos Operadores.

O funcionamento do Sistema Disque-Denúncia por parte daqueles que recebem e difundem as denúncias, se resume em um atendente de telemarketing receber um ligação, anotar os dados que forem fornecidos espontaneamente ou de forma direcionada e, ao final da transmissão, fornecer um número ao denunciante, que permitirá o mesmo acompanhar o resultado de suas denúncias ou retornar ao mesmo assunto para complementar com novas informações, se for o caso.

Para cada denúncia recebida feita, um único terminal capta os dados de todos os outros 10 terminais de recebimento de ligações e faz sua impressão, de acordo com o formulário adotado pelo programa. Esse formulário é recolhido pela Seção de Difusão, que dependendo do assunto receberá uma classificação quanto ao TIPO : Denúncia Sensível (DS), Denúncia de Ação Imediata (DAI), Denúncia de Ação Mediata de Inteligência (DAMI); Denúncia de Ação Mediata Policial (DAMP) e Denúncia Vazia (DV), e uma correspondente difusão para órgãos envolvidos.

A ARCC, segundo Zeca Borges, Superintendente da Associação, gerencia uma Central de Denúncias e estimula a população a trazer a informação. Esta é a função da ARCC. Entrega então a denúncia e daí por diante cessa a sua obrigação que é a de entregar a melhor denúncia à SSP/RJ. A obrigação da SSP/RJ, é receber a denúncia, analisar, classificar, difundir e acompanhar. Ainda, segundo Zeca Borges, nada disso é feito. Este é o grande problema. Falta empenho do CISP/SSP para fazer isto. Um grande exemplo disso é o Disque- Roubo e Furto de Veículos, porque toda a

parte da ARCC é feita e a da SSP não é feita. O CISP não tem o menor interesse em desenvolver o sistema.

Com o novo sistema o problema continuara o mesmo. Com tudo interligado. Zeca Borges gostaria de ver o CISP analisar, classificar as informações e fazer banco de dados. Isto nunca foi feito.

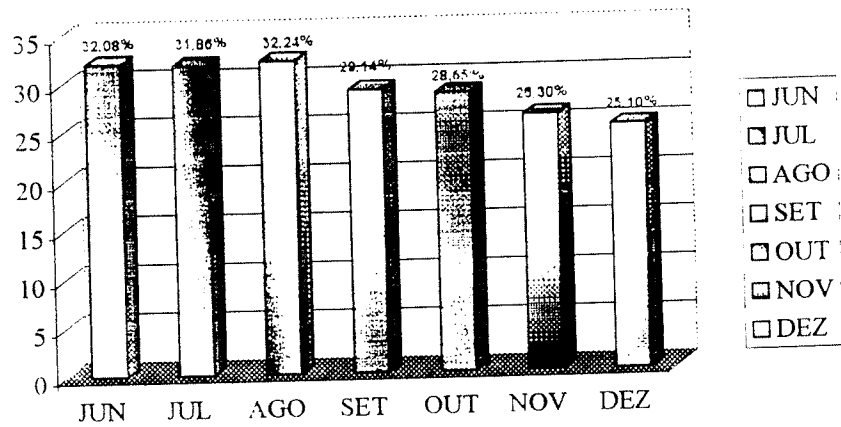
Segundo o analista de Sistemas da ARCC, funcionam no Disque-Denúncia 25 computadores em rede Novel 3.12, nas quais roda um *software* desenvolvido há 04 anos, em Fox Pro, MS/DOS, Versão 2.5, tendo uma plataforma baseada, ainda, em ambiente não gráfico; o servidor é um *PentiumPro* 200, não suportando qualquer tipo de melhoria. As estações são 486 SX 33, Disc less, sem disco rígido. Atualmente não há nenhuma possibilidade de melhora sem ampliar a plataforma já instalada. O Disque Denúncia foi montado com dois tipos de difusão: difusão interna, que é a difusão dentro do CISP e uma difusão externa, considerada por ele a mais importante, pela questão da operacionalização.

O Sistema Disque-Denúncia atua administrativamente pelo suporte técnico, financeiro e de marketing oferecido pela ARCC e pela estrutura de funcionamento da SSP/RJ, sendo que o domínio do programa fonte ainda pertence à Associação Rio Contra o Crime, assim como os equipamentos de *hardware*, não permitindo pleno acesso ao seu banco de dados sem concordância dos mesmos, colocando um importante programa de Segurança Pública sob o controle de uma ONG(Organização não Governamental), ao invés de pertencer à SSP/RJ, que poderia disponibilizá-lo para qualquer órgão público, sem custo, podendo ser ajustado sempre que necessário para atender à operacionalização do Sistema de Inteligência e às necessidades de Segurança Pública em todo o Estado do Rio de Janeiro, disponibilizando inclusive esta tecnologia para outros Estados.

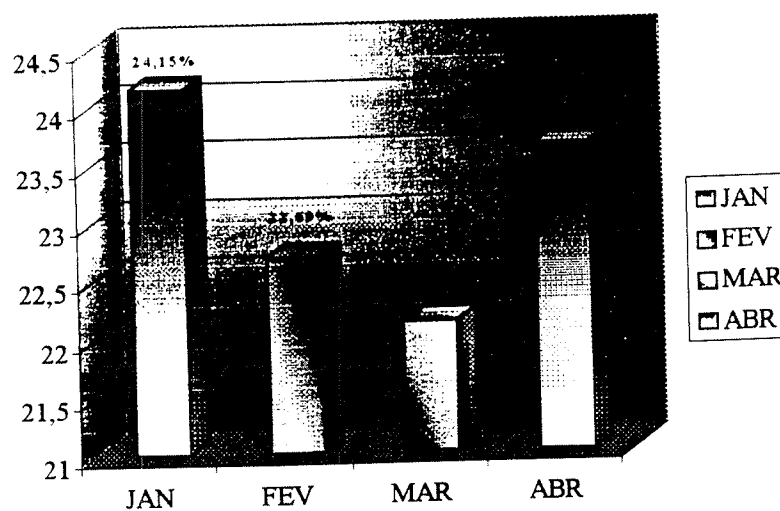
Disque-Denúncia – Atendendo aos fins para os quais foi criado

Segundo o Superintendente da ARCC, para cada 3 denúncias difundidas, apenas uma é respondida, como pode-se verificar nos gráficos a seguir:

1998



1999



(fonte: Relatório Anual 1998 – Revista da ARCC)

A verificação do número de ocorrências policiais provenientes dos Disque-Denúncias que resultam na solução de crimes, contravenções, desvios de

conduta e assistenciais, somados aos relatórios estatísticos da diminuição de determinadas ocorrências, podem evidenciar que o Disque-Denúncia atende aos fins para os quais foi criado.

Principais Resultados Amplamente Divulgados na Imprensa

A seguir apresentam-se os resultados apurados dos Disque-Denúncias nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999.

Resultado do ano de 1995

Dois Disque-Denúncias contribuíram para a solução do sequestro da estudante Carolina Dias Leite, filha do Empresário de Comunicações Antônio Dias Neto, sequestrada no dia 25 de outubro, quando saía da Sociedade Hípica da Lagoa no Rio de Janeiro. Menos de 48 horas depois do crime, com base nos dados fornecidos nas denúncias, o Capitão Weber, do Regimento de Cavalaria Eny Cony dos Santos, montou uma operação, cercou a casa e surpreendeu o sequestrador na sala, sendo Carolina localizada no quarto vendo televisão.

Em primeiro de novembro, o Disque-Denúncia recebeu uma denúncia informando a localização do estudante Marcos Fernando Chiesa que estava há mais de uma semana em um cativeiro, num sítio em Rio da Prata, no Caminho do Vai-Vêm, área nobre de Campo Grande, zona oeste do Rio de Janeiro. Imediatamente foi passado um fax para o Comando do RCECS, que compareceu ao local, mas não conseguiu êxito. No dia seguinte, o mesmo denunciante telefonou para saber do resultado e foi informado que a PM não encontrou o local, então o mesmo forneceu detalhes mais minuciosos ainda, sendo então a operação novamente comandada pelo Cap PM Weber, que seguindo as pistas fornecidas localizou o sítio, onde havia uma casa de seis cômodos abandonada, na qual, num dos cômodos foi encontrado o estudante num colchonete com as mãos acorrentadas para trás, recebendo o fato repercussão nacional.

Resultado do ano de 1996

Em vinte de maio foi preso o sequestrador Carlos Alberto de Barros Firme, vulgo "Caverinha", Chefe de uma das mais importantes quadrilhas de sequestradores do Rio, fugitivo do presídio Edgar Costa em Niteroi e responsável pelo sequestro do empresário José Zeno e do estudante Eduardo Eugênio Gouvêa Filho. Sua prisão foi possível através da exibição na televisão de sua foto, o que permitiu que o Disque-Denúncia passasse a receber Denúncias na SSP/RJ e no 25º BPM, informando que o traficante morava no Peró. Durante uma semana os policiais do serviço reservado vigiaram a residência. Na tarde da segunda-feira, "Caverinha" apareceu na varanda, sendo preso no local. O qual já estava sendo preparado para ser o próximo cativo.

Resultado do ano de 1997

Acusado de ter participado do sequestro e assassinato de Jefferson Tricano de 19 anos, filho do Prefeito de Teresópolis, a prisão do ex-Capitão PM Thadeu Fraga passou a ser uma questão de honra para a Secretaria de Segurança Pública, sendo considerado o homem mais procurado do país. Mas mesmo assim não resistiu a campanha nacional do Disque-Denúncia realizada em jornais, revistas e em todas as televisões, veiculada no dia 07 NOV 97, em um filmete de 30 segundos, onde era apresentado a sua foto e de sua namorada Cristiane Lopes da Silva envolvida no crime. Um dia depois, às 21:18 horas o Disque-Denúncia recebeu a indicação do local do foragido, havendo o dado sido passado para o Chefe da PM/2, que deslocou três oficiais de avião para Maceió prendendo o ex-Capitão PM de surpresa em sua residência.

Resultado do ano de 1998

No início do ano passado foi lançada uma Campanha Nacional pela ARCC oferecendo recompensa pela prisão dos três mais importantes sequestradores do Rio; Ismael Caetano dos Santos, "Tulá", Josué dos Santos Cruz "Josa" e Paulo Cezar Santos, "Lino". Devido a essa divulgação, Josa foi preso por Policiais Civis do

Rio em Belo Horizonte, em 12 de julho de 1998 e Tulá, em São Luiz do Maranhão, por uma equipe da DAS, em 23 de outubro de 1998. Lino ainda estava em liberdade.

Para prender o maior assaltante de bancos que atuava no Rio de Janeiro foi oferecida uma recompensa de R\$ 2.000,00. Um mês depois, graças a uma denúncia anônima, toda a quadrilha de Beto Xerém foi presa pelo 7º BPM num restaurante em São Gonçalo.

Investigando dois Disque-Denúncias, sobre o depósito de drogas e armas, uma equipe da P2 (serviço reservado) do 16º BPM, comandada pelo Major PM Nepomuceno, além de dar o flagrante de tóxico, encontrou um plano para sequestrar um dos maiores empresários de ônibus do Rio, o Sr. Jacob Barata, que a pedido do traficante Dão, destinaria o dinheiro para facilitar a fuga de presos.

Resultado do ano de 1999

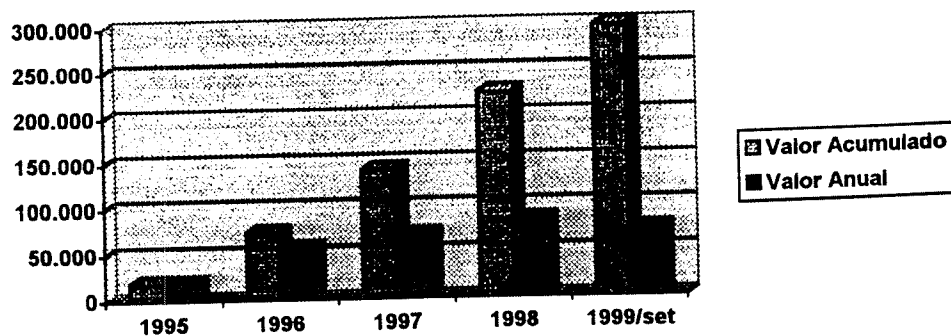
A partir de denúncias difundidas para a Inspetoria Geral de Polícia da SSP/RJ, em maio de 1998, informando sobre as atividades de Joacyr José Gomes de Santana, que era chefe de uma quadrilha de sequestradores do morro do Fallet, que estava condenado a 18 anos de cadeia, passou a Inteligência a desenvolver um acompanhamento dos passos da quadrilha. No dia 28 de janeiro de 1999 a Drª Maria Teresa Bhering, após concluir todos os levantamentos, conseguiu um mandado de busca e apreensão da Justiça para o Condomínio Morado do Sol em Botafogo, na rua General Gomes Monteiro, para o luxuoso apartamento nº 406 do bloco G, aparentemente acima de qualquer suspeita, que era empregado num sofisticado esquema criminoso. Os agentes não apreenderam armas ou drogas, mas a operação resultou na prisão de oito pessoas e recuperação de cinco celulares que eram empregados nas ligações para negociar a compra de entorpecentes e armas. O apartamento havia sido comprado com dinheiro ilícito obtido através de resgate de vítima de sequestro, havendo a 32ª Vara Criminal decretado a prisão temporária da quadrilha.

Dezessete Disque-Denúncias contribuíram com o trabalho de investigação da polícia, informando sobre as atividades criminosas do sub-sindico Severino Matos de Oliveira, que com a cumplicidade do porteiro Moacir Marques e sua mulher, conhecida como "Zozá", são acusados de assassinar idosos para roubar aposentadorias, sendo confirmada a do aposentado José Mota de Assis. O criminoso foi preso após a obtenção das fitas do circuito interno de TV dos bancos, nos quais os dois foram filmados sacando dinheiro da vítima, havendo o corpo sido localizado no fundo do prédio nº 65 da rua da Lapa.

Opinião Pública do Disque-Denúncia

O Disque-Denúncia é um grande projeto de marketing da Secretaria de Segurança Pública promovido pela Associação Rio Contra o Crime, que começou a divulgá-lo de forma satisfatória, após sua informatização a partir de 01 de agosto de 1995, que até setembro de 1999 já havia recebido 298.508 ligações, segundo fontes da ARCC, não havendo conhecimento por parte de lideranças comunitárias, empresariais e pela mídia de descontentamento quanto ao projeto Disque-Denúncia, sendo que a quantidade de denúncias continua a crescer.

DISQUE – DENÚNCIA DENÚNCIAS RECEBIDAS 1995/1999/SET



Fonte: ARCC, 1999

Além dos Disque-Denúncias, a D6 e o CISP recebem carta-denúncia e denúncias-diretas das pessoas que lá comparecem, porém, o Chefe da D6 confirma que não existe uma estatística dessas fontes.

Outro fator que confirma possuir o Disque-Denúncia uma opinião pública favorável, é a intenção de diversos Governos Estaduais, que visitaram o CISP, manifestarem vontade em adquirir este programa para suas Secretarias de Segurança Pública, fato este citado pelo Ten Cel PM Israel em sua entrevista. Como exemplo, o estudo destaca os Estados de São Paulo, Ceará, Pará, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, obrigando o Governo do Estado do Rio de Janeiro a investir no projeto, ampliando sua capacidade operacional e administrativa, caso contrário, a própria demanda de denúncias ocasionará um colapso no sistema, sua credibilidade junto à opinião pública e o afastamento daqueles que apoiam materialmente o projeto.

A Parte Técnica do Sistema (*Hardware e Software*)

A parte técnica do Disque-Denúncia não atende às necessidades. Na análise dos questionamentos, preenchidos pelos Ten Cel PM Teixeira, primeiro Chefe da Divisão de Informática (D5) do CISP, Cap PM George, Chefe atual da D5, Inspetor Paulo Sérgio, Gerente de Informática da SSP/RJ e Alexandre Costa Vaz, Analista de Sistemas da ARCC.

O estudo pode constatar que a falta de auditoria do Sistema DD pelo CISP, a nível de alimentação e consulta pelos seus analistas, dificulta a produção de conhecimento acerca do fato.

No que diz respeito à resposta dos Disque-Denúncias, não existe uma normatização técnica, quanto aos procedimentos que uma Unidade Operacional da PMERJ, deva ter ao receber um Disque-Denúncia, definindo a quem caberá a execução das ações cabíveis.

Outro item a ressaltar e sobre a segurança da transmissão e recepção do Disque-Denúncia, pois não é totalmente segura, e de acordo com a pesquisa não existe em seu servidor um "firewall" e nem um sistema criptográfico para não tornar vulnerável a difusão via linha telefônica. Fax e principalmente se for adotado o sistema via *Internet*.

Salientou o Ten Cel PM Teixeira, que no "divórcio" entre o *Lotus Notes*, que opera no CISP e o Fox Pro, que funciona no Disque-Denúncia, verifica-se perfeitamente que há uma grande falha, tendo em vista que os *software* não são compatíveis, basta que se entenda um pouco de sistemas para notar a impropriedade de tal dicotomia.

De acordo com Alexandre Costa Vaz, em 01 de agosto de 1999, o Disque-Denúncia completou 04 anos, utilizando o mesmo equipamento e o mesmo *software* desde a sua implantação, havendo uma premente necessidade de reformulação.

Segundo o Cap PM George, o Disque-Denúncia precisa hoje de uma total reformulação tanto no que se refere a *hardware* e *software*, o que em não ocorrendo, acarretará o término do serviço. Manifestou ainda uma preocupação com o fenômeno denominando "Bug do Milênio", destacando que os computadores do Disque-Denúncia correm o risco de não funcionarem na virada do milênio, devido às máquinas existentes não terem capacidade suficiente pra suportar o fenômeno, onde, tal preocupação foi contestada por Alexandre, bem como por Zeca Borges, Superintendente da ARCC, havendo os mesmos afirmado que tal risco é inexistente.

Segundo Zeca Borges os computadores terão que ser trocados por estarem obsoletos.

Declarou o Ten Cel PM Huguenin, Diretor do CISP, que, conforme determinou o SESP/RJ na Resolução n.º 249, de 07 de maio de 1999, para que fosse desenvolvido um novo *software* do Disque-Denúncia, há necessidade de sua modernização e reformulação para melhor processamento da informação por parte

dos analistas, do CISP, bem como dos órgãos de execução. Cabe ressaltar que tal procedimento foi interrompido tendo em vista que, segundo o TEN Cel PM Israel, o Superintendente da ARCC negou-se a participar da comissão de reformulação do novo *software*.

Caso a pesquisa apresente um relatório eficaz, o Diretor do CISP irá adotar procedimentos de aproveitamento do seu conteúdo.

Os Recursos Humanos do Disque-Denúncia

O Emprego dos recursos humanos da Divisão de Denúncias, foi considerado parcialmente deficiente. O Estudo cita algumas falhas ocorridas, a saber: os recebedores de denúncia não são devidamente qualificados para atender os denunciantes, deixando o serviço a desejar em alguns aspectos. A coleta dos dados na maioria das vezes não é correta, pois, faltam detalhes fundamentais para a operacionalização por parte dos órgãos de execução. Alguns dados obtidos dos denunciantes são insuficientes, havendo a necessidade de se exigir do recebedor, melhor detalhamento, explorando mais o denunciante.

No entanto, na entrevista, o chefe da D6 disse que os mesmos são treinados pela ARCC, em cursos de telemarketing desde sua criação. Às vezes os dados não são incluídos devido ao fato dos denunciantes não responderem as perguntas formuladas. A pesquisa constatou que a difusão é lenta e na maioria das vezes falta objetividade.

Com relação aos textos empregados, verificou-se que não há padronização, tendo em vista a linguagem diferenciada nos diversos órgãos da SSP/RJ.

Outra falha verificada é o pequeno efetivo, tanto das recebedoras de Disque-Denúncia quanto dos difusores.

A falta de um programa de reciclagem dos integrantes da D6, recebedores de denúncia e principalmente dos supervisores, dificulta a operacionalização do trabalho.

Medidas que poderiam ser adotadas para a reformulação do Sistema Disque-Denúncia e sua consequente otimização Administrativa e Operacional

A pesquisa realizada através de questionamentos a autoridades, Chefe de Gabinete do SESP/RJ, Diretores e Chefes de Divisão e Analista do CISP, Ex-Diretores daquela Agência Central de Inteligência, ao Gerente de Informática da SSP/RJ, do Analista de Sistemas da ARCC, ao primeiro e ao atual Chefe da D5, às recebedoras de Denúncia da ARCC, Agentes da 2ª Seção do Estado-Maior da PMERJ, Chefes de 2ª Seção de Batalhões da PMERJ, Agentes da 2ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiro Militares do Estado do Rio de Janeiro, Agentes da Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil (CINPOL), revelou que o novo *software* do Disque-Denúncia, deverá empregar tecnologia de última geração no intuito de dar maior velocidade de comunicação entre os órgãos que relacionam-se com o Sistema Disque-Denúncia. Deverá também proporcionar melhor supervisão, difusão e controle dos resultados dos Disque-Denúncias.

Necessário se faz a informatização dos órgãos de execução integrando os demais órgãos, visando uma melhor padronização do recebimento e difusão dos Disque-Denúncias.

Há necessidade da criação de vários níveis de acesso a informações obtidas através do Disque-Denúncia.

Outra necessidade é a eliminação do uso de papel.

Quanto aos equipamentos (*Hardware*) do Disque-Denúncia há que se utilizar tecnologia de última geração gerando maior velocidade na transmissão dos dados e ainda fácil controle, segurança e senha criptografada. Devem ter no mínimo um processador *Pentium* II ou K6II de 400 MHz, HD de no mínimo 4 GB, 64 MB de

memória RAM. Placa de rede de 10/100 Bites e facilitar acesso múltiplo a várias funções.

O projeto Disque-Roubo de veículos poderia ser agilizado, na própria tela do operador sem necessidade da mesma mudar de terminal, consultando e incluindo os dados provenientes da denúncia rapidamente no PRODERJ, acrescentado no formulário a data, hora e operador responsável por efetuar o bloqueio do veículo.

Segundo Alexandre Costa Vaz, Analista de Sistemas da Associação Rio Contra o Crime, qualquer sistema de base de dados, hoje, principalmente cliente-servidor, como o Disque-Denúncia, poderia rodar numa plataforma desenhada em *Sql Server*, uma linguagem de programação *Visual Basic* ou *Delphi*, rodando em um *Software* de rede *Windows NT*, e internamente, estaria resolvido. Ainda segundo o analista, quanto a difusão externa, o grande caminho seria a *Internet*.

O Disque-Denúncia teria um *site*, onde os órgão de execução buscariam os Disque-Denúncias pelas suas áreas de atuação, diariamente. Qualquer computador pode acessar a *Internet*, basta possuir uma placa de fax *modem*. Assim, não seria necessário que os órgãos operassem em um mesmo programa operacional. Sendo a difusão e a resposta tratada em formulários HTML.

Todo o controle do processo estaria no *site* que seria desenvolvido. Para isso, seria preciso montar uma *Intranet* na SSP/RJ, a qual nem precisaria abranger os órgãos de execução que poderiam acessar as informações por intermédio da rede, através de senha. Para isso, somente teriam que ser substituídos os computadores do Disque-Denúncia. A ARCC pretende implantar este ambiente gráfico, um servidor *Pentium III*, 450 ou 500 MHz, um *software* rodando na base de dados do SQL SERVER em linguagem de programação Visual Basic. O primeiro passo é melhorar a plataforma que existe hoje em dia e que já está no limite de sua capacidade.

A especificação dos equipamentos a serem implantados pela ARCC é a seguinte: Servidor *Pentium III* 500 MHz, com 256 MB de memória, HD SCSI 9.1

GB uwsesi. Terminais *Pentium* II 400 Mhz, 64 MB, HD 6.4 e uma impressora a laser com boa velocidade, 10 paginas por minuto, utilizada como servidor de impressão. O Analista sugeriu a empresa .com para fazer a *Internet* da SSP/RJ.

Segundo o Tenente Coronel PM Israel, ampliar as instalações físicas da Divisão de Denúncias, seu *lay out*, melhorar os equipamentos, a capacidade de armazenamento de dados e processar informações com velocidade é necessário, permitindo o acesso via *on line* com outros computadores, principalmente dos órgãos de execução do Sistema de Informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, utilizando-se tecnologia de última geração, principalmente na supervisão e controle de resultados. Sugere, ainda, que o Sistema Disque-Denúncia contasse com doações do empresariado a nível nacional e a criação de uma Fundação Nacional para apoiar o êxito do projeto sem influências externas, ou no mínimo em parceria com a SSP/RJ, com prestações de conta.

Disse que o *hardware* compatível com o sistema a ser implantado na Divisão de Denúncias do CISP tem que ser de última geração, no mínimo computadores *Pentium* 400Mhz, com cerca de 40 estações, 06 impressoras para montar os trabalhos de pesquisa, estatística e difusão que no momento é feita por papel envelopado, 02 *modem* e um servidor capaz de armazenar pelo menos 1.000.000 de denúncias para os próximos 10 anos.

Deve ser intensificado através da mídia a garantia ao denunciante de que o Disque-Denúncia não é binado. Ressaltou o Tenente Coronel PM Israel, Chefe da D6, que o anonimato do denunciante é garantido, não precisando a população ter nenhum medo ao fazer uma denúncia e que todos os funcionários públicos e privados que trabalham na D6 desenvolvem um trabalho anônimo e abnegado.

O Sistema deve ainda, viabilizar pelo Centrex da SSP/RJ, através da *Intranet* a ser criada, a difusão dos Disque-Denúncias.

Devem ser disponibilizados os dados obtidos através do Disque-Denúncia, via on line, por intermédio de senha individual compartimentada para os demais órgãos da Segurança Pública mediante autorização da SSP/RJ e controlada pelo CISP.

O *back-up* dos dados gerados pelos Disque-Denúncia deve ser feito e mantido pela Divisão de Informática do CISP (D5). Conforme declaração do Ten Cel PM Teixeira, Ex-Chefe de Divisão do CISP (D5), o banco de dados deveria estar de posse do CISP por motivos de segurança, bem como o servidor, fisicamente, deveria estar no CISP/SSP.

O Tenente Coronel PM Israel, Chefe da D6, também é de opinião que o *software* do Disque-Denúncia é de interesse público e deve ser de domínio da SSP/RJ, em parceria com a ARCC para que possa ser passado para outras Secretarias de Segurança, sem custos; impedindo que no futuro, alguma entidade particular venha a querer cobrar para permitir seu uso, inviabilizando o projeto. Se faz necessário inclusive, que o CISP/SSP e a ARCC tenham o controle sobre o banco de dados das denúncias recebidas e não só ARCC, como vem sendo feito.

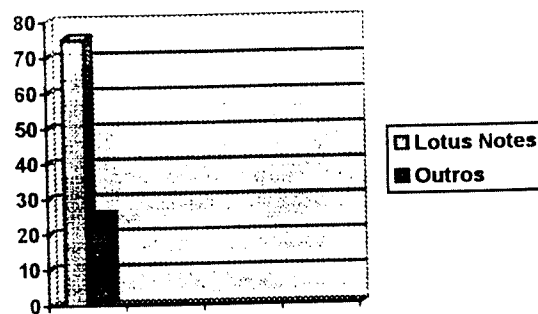
A parceria entre a SSP/RJ e a ARCC deve continuar, segundo o Chefe da D6, pelo fato daquela ONG representar a sociedade civil organizada, porém, de acordo com as necessidades dos usuários do Disque-Denúncia, gerando um novo *software* para a operacionalização do sistema, superando os óbices atuais, sem nenhum interesse pessoal e sim, que seja de interesse público, coletivo ou geral.

A difusão das Disque-Denúncias relativas a desvios de conduta deve ser feita através dos órgãos responsáveis como Ouvidoria, Corregedoria, Inspetoria, CISP, PM/2 e outros, de acordo com a competência de cada órgão.

A SSP/RJ deveria, ao reformular o *software* do Disque-Denúncia, projetar o emprego desse programa numa mesma linguagem, descentralizando-o, para com economia de recursos, empregá-lo, compartimentadamente, além do CISP/SSP, no Disque-Denúncia e outros órgãos autorizados.

Na elaboração do novo *software* do Disque-Denúncia deveria ser ajustado o critério da inserção de endereços a serem evitados em operações por unidades policiais, por motivo de brincadeiras ou perseguições de pessoas inescrupulosas, que somado ao acionamento de um ícone registraria um texto, facilitando o trabalho do operador, bem como possuir 20 ícones programados para inserção automática de textos.

A linguagem do *software* ideal para o atendimento das necessidades da reformulação dos Sistema Disque-Denúncia é o *Lotus Notes*, face ao resultado da pesquisa ter apontado que 75% dos respondentes indicaram este aplicativo e 25% sugeriram outros.



Segundo o Inspetor Paulo Sérgio, Gerente de Informática da SSP, o *Lotus Notes* foi escolhido não só pela SSP/RJ, como pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a rede do Estado constituída por este *software* e, a uniformização de todos os órgãos com esse aplicativo, facilitaria exatamente a difusão e o controle das denúncias. Conforme salientou o Cap PM George, Chefe da Divisão de Informática do CISP (D5), o *Lotus Notes* já foi licitado pela SSP/RJ, já estando em uso.

Para a Instalação do *Lotus Notes* na D6, somente seria necessário comprar-se as licenças e instalar nos terminais para funcionar o aplicativo, podendo rodar com o servidor do CISP ou da Assessoria de Comunicações e Informática (ACI/SSP). Em termos de equipamentos (*hardware*), seria necessária uma estação

Pentium II para ser servidor do *Lotus Notes*, as estações de recebimento e difusão rodando em *Windows NT 98* ou *Windows NT Work Station*, o servidor *Notes* rodando em um *Windows NT 98* mesmo, e o servidor do CISP gerenciaria o resto.

Segundo Zeca Borges, a ARCC não tem o menor interesse pela integração dos aplicativos de seu *software* com o do CISP, o *Lotus Notes*. Conforme declarou, cada um faz o seu, cada um faz o melhor. O *Lotus Notes* é caquético.

A difusão, nesse sistema, seria *on line*. No que tange aos órgãos de execução, a maioria deles tem computador, ligando-se ao *modem* ou a uma linha privada.

O Tenente Coronel Teixeira também concorda que seria um grande avanço se o *Lotus Notes* substituísse o *Fox Pro* no *software* do Disque-Denúncia. Citando, ainda ser importante que o CISP detenha o programa fonte do Sistema Disque-Denúncia. Sugeriu ainda o ex-chefe da D5 que a 2ª Seção das Unidades Operacionais da Polícia Militar recebessem a difusão dos Disque-Denúncias, operacionalizando e controlando o trâmite do Disque-Denúncia na UOp.

Com relação ao formulário do Disque-Roubo de veículos deveria ser criado um campo relativo a informações dos meliantes, outro relativo a seguro e para caso de roubo e furto de carretas, um campo para a placa do “cavalo mecânico” sugerindo o *Tenente Coronel PM* Israel, Chefe da Divisão de Denúncias do CISP (D6), que o formulário do Disque-Denúncia, com o novo *software*, tenha um novo *lay out*, já aprovado pelo CISP, mais simples e mais amplo. Propõe também uma mudança na estrutura física das instalações da D6, englobando a área da D3 e da recepção, que ficam ao lado. Que duplicaria a área útil da D6, permitindo que as pessoas que ali trabalham possam render mais, num ambiente mais confortável e, ainda, quanto aos formulários, que tragam a marca do Governo do Estado e da ARCC.

Conforme declarou o Ten Cel PM Israel o custo para a criação do novo *software*, com todos os recursos que a tecnologia possa adotá-lo, atendendo a todos

os órgãos usuários do Sistema Disque-Denúncia é de cerca de R\$ 50.000,00, entretanto a Universidade Cândido Mendes se predispõe em parceria com o DETRAN/NUSEG, a desenvolver o projeto gratuitamente.

É necessário que os operadores dos terminais de recebimento de denúncia procurem explorar mais o denunciante no sentido de obter maior detalhamento das denúncias para uma operacionalização mais eficaz.

Segundo o Tenente Coronel PM Teixeira, ex-Chefe de Divisão do CISP (D5), os recebedores de Disque-Denúncia não deveriam ser civis, mas policiais ou bombeiros militares aposentados. Há que se envidar esforços no sentido de aperfeiçoar a análise dos Disque-Denúncias para efeito de difusão.

Zeca Borges, Superintendente da Associação Rio Contra o Crime salientou que é necessário que haja uma classificação da denúncia para que, a partir de sua difusão, ela possa ser melhor operacionalizada pelos órgãos de execução. Podendo a difusão das queixas ser feita pelos integrantes da ARCC. Declarou, ainda, que todo recurso financeiro necessário à reformulação do Sistema Disque-Denúncia é compromisso da ARCC.

No que tange à parceria verbal existente entre a SSP/RJ e a ARCC, o Superintendente considera ser totalmente desnecessário qualquer tipo de documentação, normatização ou instituto que a regule. O que tem que ser defendido com o Disque-Denúncia, é o interesse do cidadão, não um interesse programático ou estratégico.

As denúncias de cunho assistencial, ou seja, as queixas, não podem ser desconsideradas. Quem faz queixa hoje, se bem atendido, amanhã vai fazer uma denúncia de natureza criminal. Se o cliente telefona, tem que ser atendido, para a manutenção da credibilidade do projeto.

O representante da ARCC disse ser interessante, quando da reformulação, que sejam interligadas ao sistema *on line*, alguns órgãos diversos da Segurança

Pública como as Secretarias de saúde e Educação devido ao grande numero de queixas relativas a essas áreas.

No que diz respeito à segurança na transmissão e recebimento de Disque-Denúncias cabe destacar que convém realizar varreduras nas linhas telefônicas a fim de coibir grampos e, utilizar métodos criptográficos com emprego de senha evitando assim que pessoas não qualificadas tenham acesso às informações do Disque-Denúncia.

Concluindo, cita o Tenente Coronel PM Huguenin, Diretor do CISP/SSP/RJ que a reformulação do Disque-Denúncia, não é apenas uma vontade do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Inteligência de Segurança Pública, mas uma necessidade.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A partir dos dados apresentados e analisados de acordo com as questões investigadas, alcançaram-se pontos conclusivos sobre a necessidade de se reformular o Sistema Disque-Denúncia e oferecerem-se sugestões.

Conclusões

As conclusões estão apresentadas na seqüência em que foram organizadas as questões propostas para investigação. Distribuídas de acordo com as variáveis *software*, *hardware*, segurança, falhas, parceria, recursos humanos e aceitabilidade sobre o Disque-Denúncia

Software

Conclui-se que o novo *software* com previsão orçamentária, fornecida pela D5, de R\$ 50.000,00 deve conter tecnologia de última geração, dando maior velocidade de comunicação e proporcionar melhor supervisão, difusão e controle dos resultados do Disque-Denúncia.

É de suma importância a informatização dos órgãos de execução, integrando os demais órgãos visando uma melhor padronização no recebimento e difusão dos Disque-Denúncias, eliminando-se o uso do papel, operando via *on line*, utilizando-se de uma *Intranet* a ser criada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com vários níveis de acesso por meio de senhas e dispositivos de segurança, resguardando os departamentos ou órgãos públicos e privados de sigilo, de acordo com o que os assuntos possam exigir por suas naturezas.

Deve o novo *software* ter a possibilidade de gerar automaticamente dados estatísticos destinados a alimentar de informações os órgãos de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública.

Constatou-se que o *Lotus Notes, release 5*, é a melhor linguagem para o desenvolvimento do Sistema Disque-Denúncia. Como justificativa tem-se que o aplicativo *Lotus Notes* é de fácil manuseio, o Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Centro de Inteligência de Segurança Pública o adotaram como sistema padrão, sendo o programa utilizado pelas comunidades de Inteligência do Comando Militar do Leste, Primeiro Distrito Naval e Terceiro Comando Aéreo Regional, além de ser economicamente viável.

Considerando a necessidade de descentralizar o emprego do *software* nos órgãos de Segurança Pública, o órgão que deve possuir o domínio do programa Fonte é o CISP. Esta condição denota que ajustes no programa para atualizá-lo ou para atender a determinadas necessidades da SSP/RJ, seriam possíveis sem se ter problemas de acesso ao referido programa.

Devem ser incluídos no formulário do Disque-Roubo de Veículos campos de consulta se o automóvel possui seguro e ainda, que fosse registrada a forma de atuação do criminoso em caso de roubo.

Deve-se incluir os dados provenientes da denúncia diretamente no PRODERJ, de forma a não criar um banco de dados duplicado, acrescentando no formulário a data, hora e operador, responsável por efetuar o bloqueio ou desbloqueio.

Para o caso de ocorrência de roubo de carretas, deve-se criar um campo no formulário para a placa do cavalo-motor, separadamente da carreta.

As viaturas operacionais deveriam ter uma forma de fazer uma consulta mais rápida e direta dos dados fornecidos em seus terminais.

A reformulação do Sistema Disque-Denúncia deverá viabilizar pela *Internet* o recebimento dos Disque-Denúncias, que poderão acompanhar fotografias e documentos sem expor os usuários.

A difusão dos Disque-Denúncias deverá ser feita através da *Intranet* a ser desenvolvida pela SSP para todos os órgãos interessados, mediante senha e prévia autorização da SSP/RJ.

O *back-up* dos dados gerados diariamente pelo Disque-Denúncia deve ser feito e arquivado na Divisão de Documentação e Informática do CISP (D5), na qual deve ser instalado o servidor do Sistema Disque-Denúncia.

Os dados fornecidos pelo Disque-Denúncia deve ser disponibilizado via *on line* aos demais órgãos da Segurança Pública por intermédio de senha individual compartimentada, mediante a autorização do SESP/RJ afim de agilizar o sistema, desde que fique registrado o acesso e mediante severa seleção.

O CISP é o órgão que gerencia o Sistema Disque-Denúncia, a ele devendo caber a normatização quanto à disponibilidade do conhecimento aos demais órgãos dentro e fora da Secretaria de Segurança Pública.

A disponibilidade do *software* acarretará grande economia de recursos, maior velocidade e segurança na troca de informações entre os órgãos envolvidos, facilitando a produção do conhecimento no SISESP.

As difusões relativas a desvios de conduta por parte de funcionários da SSP/RJ devem ser feitas aos órgãos de correição competentes de acordo com o caso, como Ouvidoria da Polícia, Inspeção, Corregedorias, CISP (D1), Agências Centrais de Inteligência e outros.

Ao ser reformulado o *software* do Disque-Denúncia, o programa na linguagem *Lotus Notes* deverá ser descentralizado para com economia de recursos, empregá-lo compartimentadamente, além do CISP, no Disque-Denúncia e outros

órgãos autorizados do SISESP, rodando num programa compatível entre os órgãos para permitir a devida interação e padronização necessárias para uma melhor administração e operacionalização do sistema, aumentando ainda, a velocidade de resposta ao público denunciante.

Quanto ao recebimento dos Disque-Denúncias, deve ser mantido o já conhecido e consagrado número 253-1177, buscando-se padronização nacional.

No que tange ao sistema de difusão do Disque-Denúncia, deve-se adotar o número 399-1177, ajustando-se o sistema centrex à *Intranet* da SSP/RJ, a ser desenvolvida, o que trará grande economia de recursos. Não devendo o acesso ao Disque-Denúncia ser gratuito haja vista a implicação em um excessivo número de denúncias, gerando naturalmente, uma facilidade maior ainda de ligações.

Na elaboração do novo *software* deve ser mantido o critério de inclusão na listagem especial de endereços a serem evitados em operações por unidades policiais, quando o Disque-Denúncia recebe queixas da população reclamando haver sido vítima de incursões em sua residência, praticada pela polícia ou por outro funcionário público.

Nestes casos, a D6 solicita providências ao órgão reclamado, com vistas a realizar averiguação sumária para apurar a queixa e verificar se a Denúncia que originou aquela incursão deu-se por motivos de brincadeiras ou perseguição de pessoas inescrupulosas.

Deveria ser criado um ícone que ao ser acionado, registraria um texto facilitando o trabalho do operador.

O próprio programa, ao receber denúncia desta natureza, deveria fazer um cruzamento de informações acionando automaticamente um alerta para evitar a difusão e a operacionalização em locais reincidentes de denúncias inverídicas ou caluniosas.

Hardware

O equipamento deve conter tecnologia de última geração, fornecendo maior velocidade na transmissão dos dados, dotado de fácil controle, segurança e senha criptografada. Devendo, no mínimo, ter processadores *Pentium II* ou *K6 II* de 400 MHz, HD de no mínimo 4GB, 64 MB de memória Ram, placa de rede de 10/100 Bites e facilitar acesso múltiplo a várias funções. O custo estimado para o equipamento (*hardware*) a ser implantado no Sistema Disque-Denúncia é de US\$ 45.000,00.(Anexo nº 05)

Segurança

A segurança no recebimento e difusão dos Disque-Denúncias é parcial no que tange à preservação dos dados.

Deve ser adotado no sistema, tecnologia de última geração, senhas compartimentadas, difusão e respostas dos Disque-Denúncias *on line*.

Com a implantação do novo sistema deverá ser implantado um sistema de segurança *Firewall* e um Algoritmo Criptográfico capaz de impedir ações de invasores irresponsáveis.

Convém fazer varreduras periódicas nas linhas telefônicas a fim de coibir grampos.

Deve ser intensificada através da mídia a garantia ao denunciante de que o Disque-Denúncia não é binado.

Falhas

Existem falhas no Sistema Disque-Denúncia sendo as principais, o *software* ultrapassado, a falta de funcionários da Divisão de Denúncias, a falta de compartilhamento do programa Fonte e do *software* entre a ARCC e o CISP, o CISP

não deter o *back-up* dos Disque-Denúncias, não haver um sistema estatístico de respostas e resultados, nem tão pouco uma cobrança destas respostas regulamentada por uma instrução normativa.

A falta do estabelecimento de uma parceria formal por escrito entre a SSP/RJ e a ARCC, tecnologia ultrapassada dos equipamentos, baixo padrão dos textos dos Disque-Denúncias e ausência de auditoria *on line* do sistema Disque-Denúncia pelos analistas do CISP, prejudicam a produção de conhecimentos sobre determinados fatos, principalmente no que diz respeito às respostas dos Disque-Denúncias.

Não existir uma normatização quanto aos procedimentos que uma Unidade Operacional da PMERJ deva adotar ao receber um Disque-Denúncia, definindo a quem caberá a execução das ações a serem desencadeadas.

Acúmulo de Disque-Denúncia a serem repassados às Unidades Operacionais devido a forma de difusão via papel.

Outra falha são os recebedores de denúncia explorarem de forma inadequada os denunciantes, deixando de obter dados necessários a uma melhor interpretação dos Disque-Denúncias pelos órgãos de execução, o que depõe negativamente contra a eficácia do sistema, devendo os denunciantes serem mais explorados quanto às informações fornecidas, através de um maior detalhamento.

Falta de uma melhor análise dos Disque-Denúncias antes da difusão, difusão lenta e emperrada na burocracia.

Disque-Denúncias repetidos e a falta de interesse dos órgãos de execução na operacionalização dos Disque-Denúncias.

Parceria

O investimento para a reformulação do Sistema Disque-Denúncia deve se dar através de uma parceria entre SSP/RJ e a ARCC por meio de licitação pública.

Há que ser formalizada por escrito a parceria entre a SSP/RJ e a ARCC. Estabelecendo a competência e grau de abrangência delimitada de cada parceiro.

A parceria deve ser efetiva com reuniões e decisões integradas entre o Secretário de Segurança Pública, o CISP e a ARCC para tratar de assuntos relativos ao *software*, *hardware*, recompensas, *marketing*, expansão e descentralização do Disque-Denúncia.

Deve-se fornecer o *software* do Disque-Denúncia para implantação nos outros Estados, processamento e atualização dos dados no CISP.

Maior integração com a Divisão de Roubos e Furtos de veículos aéroterrestres da Polícia Civil (DRFVAT).

Disponibilidade compartimentada dos dados do Disque-Denúncia roubo de veículos *on line* aos órgãos de execução, aliado a campanhas publicitárias e intensificação do policiamento ostensivo com maior ênfase ao delito em questão.

A difusão dos Disque-Denúncias de natureza criminal deve ser feita somente pelos integrantes da Divisão de Denúncias (D6) do CISP e não pelos integrantes da ARCC, os quais poderão difundir as queixas e reclamações de caráter assistencial relativas a órgãos públicos ou privados diversos da Segurança Pública, conforme o estabelecido por ocasião da parceria devendo pelo menos as de cunho criminal serem difundidas via *on line* para as agências receptoras, através da *Intranet* a ser instalada na SSP, utilizando-se do Sistema Centrex para uma maior economia de recursos.

Recursos Humanos

O Emprego de recursos humanos devera ser determinado a partir do somatório do empregado pelo CISP e pela ARCC, de acordo com o novo modelo do Disque-Denúncia, conforme as necessidades estabelecidas com o emprego do novo *software* que será desenvolvido e do organograma proposto pelo CISP através do Chefe da D6 . (anexo nº 06)

Quanto às atividades desenvolvidas pelo pessoal da Divisão de Denúncias, são satisfatórias, devendo no entanto, os recebedores de denúncia empenharem-se com mais esmero na confecção dos textos dos Disque-Denúncias, havendo a necessidade de uma padronização para tal, tendo em vista a linguagem diferenciada nos diversos órgãos da SSP/RJ.

Foi constatado a falta de manutenção preventiva dos equipamentos de informática e do *software* do Disque-Denúncia por parte da ARCC, à qual pertence aquele Parque de Informática.

É necessário um maior investimento no preparo técnico-profissional do efetivo do Disque-Denúncia através de estágios e cursos de especialização nas áreas de análise de Inteligência para os analistas da D6 e de reciclagem na área de teleatendimento e telemarketing por parte dos recebedores de denúncia.

Aceitabilidade

Ótima é a aceitação do emprego do Disque-Denúncia no combate ao crime, à contravenção e às irregularidades. Tal aceitação comprova-se pelo crescente número de denúncias diárias recebidas até a presente data com mais de 300.000 ligações, sem o conhecimento de qualquer manifestação relativa a descontentamento perante o projeto.

Considerando a necessidade de descentralizar o emprego do *software* nos órgãos de Segurança Pública, o órgão que deve possuir o domínio do programa Fonte

e o CISP. Esta condição denota que ajustes no programa para atualizá-lo ou para atender a determinadas necessidades da SSP/RJ, seriam possíveis sem se ter problemas de acesso ao referido programa.

Sugestões

Tendo em vista as informações apuradas durante a realização deste trabalho final e visando contribuir com a reformulação do Sistema Disque-Denúncia, são apresentadas as sugestões que se seguem:

Com Relação ao Software

Que o *software* do Sistema Disque-Denúncia, após reformulado, seja disponibilizado sem ônus para as demais Secretarias de Estado de Segurança Pública do Brasil, como o pioneiro e mais abrangente do país, para que seja adotado com economia de recursos por outros Estados, o que contribuirá sobremaneira para o controle da criminalidade em todo o Estado Brasileiro.

Faz-se necessário que o Disque-Denúncia seja interligado com outros órgãos públicos não integrantes da SSP/RJ, via *on line* mediante senha compartimentada, de forma que órgãos como a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde, por exemplo, por serem alvo de grande quantidade de denúncias, possam agilizar os procedimentos necessários as queixas que lhes são atribuídas, agilizando assim o *feedback* da informação necessária para a resposta ao público denunciante, para manutenção da credibilidade do projeto.

Que o *lay out* do formulário do Disque-Denúncia tenha a nova formatação, já aprovada pelo CISP, tornando-se mais simples e amplo e que tenha ainda além da marca da ARCC, a marca do Governo do Estado do Rio de Janeiro, contendo um campo onde conste uma pré-classificação da denúncia quanto ao grau

de importância, urgência e detalhamento de forma a facilitar a análise e operacionalização quando da difusão para o órgão de execução (Anexo nº 07).

Quando da elaboração do novo *software* do Disque-Denúncia, deve-se estabelecer uma forma de identificação dos Disque-Denúncias já difundidos, evitando-se assim repetições que possam vir a confundir os órgãos de execução quando da operacionalização dos dados.

Sugere que seja encaminhado pelo SESP/RJ uma cópia do presente trabalho final de proposta de reformulação do Sistema Disque-Denúncia ao Cmt da PMERJ, CBMERJ e ao Chefe da PCERJ, para adoção das medidas iniciais necessárias para o desfecho de sua execução.

Que sejam estreitados os laços entre a SSP/RJ, a ARCC e a Universidade Cândido Mendes – Campus Niterói, a qual se propõe na pessoa de seu coordenador do Campus, Sr. João Silvério Moura a participar da execução do presente projeto do novo *software*, sem ônus, por meio de uma parceria ou convênio com a SSP e o DETRAN/RJ, que na pessoa do deputado Eduardo Chuay se propôs a participar da reformulação do Disque-Denúncia, destinando recursos financeiros para tal. A parceria com a UCM/ NIT teria a coordenação do professor Thompson do curso de Informática, com a participação de seus alunos.

Condizente ao Hardware

Sugere que seja adotado a proposta de emprego de *hardware* constante no presente capítulo, a qual reflete o conjunto das formulações elencadas pelos técnicos da SSP/RJ, da ARCC, bem como considerações gerais dos usuários do sistema Disque-Denúncia.

Sobre a Parceria

Propõe a elaboração da regulamentação escrita da parceria entre a SSP/RJ e a ARCC, a princípio realizado por um Instituto que ao regular a parceria

existente, venha a dirimir dúvidas ou possíveis divergências de cunho administrativo, técnico e/ou operacional, regulando a atividade de organização no contexto do Sistema Disque-Denúncia.

Que seja adotado um sistema de doações em parceria a nível nacional, criando-se uma Fundação para, com recursos próprios, apoiar o projeto Disque-Denúncia, sem influência externas e com prestação de contas mensais.

Quanto a Ampliação

Propõe uma mudança do *lay out* da área física da D6, absorvendo a área da D3 e da recepção, o que aumentaria a área atual, de 114 m² para 206 m², permitindo que as pessoas que lá trabalham possam render mais num ambiente mais confortável, ajustando-se às necessidades exigidas pelo novo *software* e *hardware* do Sistema Disque-Denúncia, com o custo estimado de R\$ 58.220,00. (Anexo nº 08)

Com Vistas a Operacionalização

Ao elaborar o novo *software* em parceria com a ARCC, a SSP/RJ, que deverá ter o domínio do novo *software*, disponibilize e implante o programa na PM/2, BM/2, CINPOL, Ouvidoria da Polícia, Corregedorias, Agências Centrais, Setoriais e Locais, DETRAN/RJ, DESIPE, fornecendo compartimentadamente os dados para cada órgão devido.

Que as Disque-Denúncias de natureza assistenciais sejam difundidas pelos funcionários que prestam serviços à ARCC, desafogando o SISESP.

Que, com a reformulação do Sistema Disque-Denúncia, seja regulamentada a forma de recebimento das Disque-Denúncias pelas Unidades Operacionais da PMERJ, da seguinte forma: um policial militar designado pelo Chefe da 2ª Seção seria encarregado de acessar o *site* da *Intranet* da SSP/RJ mediante senha, diariamente, a fim de colher as Disque-Denúncias relativas à sua UOp, as quais serão analisadas pelo Chefe da Seção e difundidas internamente para

operacionalização, devendo haver um efetivo controle sobre esta difusão e operacionalização, principalmente no aspecto resposta dos Disque-Denúncias ao CISP, mediante controle específico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Brasil. Congresso Nacional. (1998) .Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Imprensa Nacional.
- Brasil. Escola Superior de Guerra. (1995). Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro: Autor.
- Brasil. Escola Superior de Guerra. (1993). Manual Básico da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro: Autor.
- Brasil. Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990. Criação da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Rio de Janeiro. Decreto nº 21.258, de 01 de Janeiro de 1995. Criação da Secretária de Estado de Segurança Pública. Rio de Janeiro.
- Rio de Janeiro. Decreto nº 25.501 de 19 de junho de 1995. Criação do Centro de Inteligência de Segurança Pública. Rio de Janeiro.
- Rio de Janeiro. Resolução SSP nº 249, de 06 de maio de 1999. Nomeia Comissão para o desenvolvimento de um novo software do Disque-Denúncia. Rio de Janeiro.
- Rio de Janeiro. (1990) Controle da Criminalidade e Segurança Pública – Na Nova Ordem Constitucional - 2ª Edição - Ed. Forense. Autor: Jorge da Silva.
- Romer, Jorge Luiz, Israel. (1996) Reformulação do Sistema de Informações (Trabalho Técnico-Profissional). Niterói: Curso Superior de Polícia Militar. Escola Superior de Polícia Militar. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
- Israel. (1990). Disque PM Amigo (Trabalho Técnico-Profissional). Niterói: Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Escola Superior de Polícia Militar. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO 1

**RESOLUÇÃO SSP Nº 249, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO *SOFTWARE* DO
DISQUE-DENÚNCIA**

Dr. GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 2ª Vara Criminal da Capital, a partir de 07.05.99

Dr. CARLOS ALBERTO AMARAL DOURADO para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 4ª Vara Fluminense (Resolução DPGE nº 115, de 19.03.99 - D.O. 22.03.99)

Dr. JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 6ª Vara Litorânea (Resolução DPGE nº 115, de 19.03.99 - D.O. 22.03.99)

Dr. JOSÉ AURELIO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 8ª Vara Fluminense (Resolução DPGE nº 115, de 19.03.99 - D.O. 22.03.99)

Dr. GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 10ª Região - Setima II (Resolução DPGE nº 115, de 19.03.99 - D.O. 22.03.99)

Dr. ROMUALDO MENDES DE FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, assumir a Coordenação Regional da 15ª Região - Fluminense (Resolução DPGE nº 115, de 19.03.99 - D.O. 22.03.99)

Dr. CRISTINA MARCHESINI FRANCO SIQUEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 70.796-4, em 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital, no que for do interesse de Jair Moreira Ferreira, Paulo César da Regia de Rosa.

Dr. JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 99.001048520, em trâmite junto à 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Dr. MARILISA BUSTO TOGNOLI para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar junto ao Conselho Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais da 5ª Região Judiciária - Duque de Caxias e Juízo Interposto pela Defensoria Pública em prol de Jorge Costa.

Dr. JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 19ª Vara Federal, em prol de Nunes Sobrinho.

Dr. JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 70.796-4, em 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Capital, no que for do interesse de Jair Moreira Ferreira, Paulo César da Regia de Rosa.

Dr. CARLOS ALBERTO DE ARAUJO PINTO e CANDIDA MARIA KARL para, sem prejuízo de suas atribuições, terem assessorado a Defensoria Pública da 2ª Vara Cível da Comarca de Mérida, a partir de 08.05.99.

SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária

do dia 11.05.99, às 13h 15min

RECURSO Nº 14.682 - Proc. E-04/804.457/95 - Recorrente: CASA MATTOS PAPELARIA E LIVRARIA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 15.164 - Proc. E-04/549.063/92 - Recorrente: OFTALMO-TEC COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 15.333 - Proc. E-04/574.744/95 - Recorrente: SONY MUSIC ENTERTAINMENT (BRASIL) INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 15.383 - Proc. E-04/701.790/96 - Recorrente: PAES MENDONÇA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 15.418 - Proc. E-04/701.931/96 - Recorrente: PAES MENDONÇA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 15.507 - Proc. E-04/702.079/96 - Recorrente: PAES MENDONÇA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro Eduardo Caetano Garcia.

RECURSO Nº 16.034 - Proc. E-04/620.664/95 - Recorrente: LOCALIZA RENT A CAR LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária

do dia 12.05.99, às 13h 15min.

RECURSO Nº 15.133 - Proc. E-04/701.069/96 - Recorrente: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 15.449 - Proc. E-04/187.120/93 - Recorrente: PEPSICO & CIA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 15.989 - Proc. E-04/701.079/96 - Recorrente: PAES MENDONÇA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 16.058 - Proc. E-04/141.426/97 - Recorrente: H. STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 16.102 - Proc. E-04/180.839/97 - Recorrente: VOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 16.217 - Proc. E-04/244.893/97 - Recorrente: CECAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

RECURSO Nº 16.248 - Proc. E-04/219.994/97 - Recorrente: AUTO PECAS BANGOM LTDA - Recorrida: Junta de Revisão Fiscal - Relator: Conselheiro José Torões.

Secretaria de Estado
Fazenda

<http://www.sef.rj.gov.br>

ATO DO SECRETÁRIO
DE 06.05.99

Dr. RODOLFO MATTOS DE SOUZA, Fiscal de Rendas de 2ª Classe, matrícula nº 0.294.774-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças (Coordenação de Recursos Humanos) para a Gerência-Adjunta de Administração Tributária (Inspeção da Fazenda) - Contrato Integrado de Fronteiras e Divisas, com validade a partir de 01 de maio de 1999.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO
INSPEÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL
IPE 84.08 - PENHA

DESPACHO DO INSPETOR
DE 04.05.99

Processo E-04/248.330/98 - Razão Social - GUIDORA AMERICANA 2000 LTDA - Inscrição nº 11.789 - Espécie: Nota Fiscal Retura 100.001 a 100 - AIDF 005727 Autorizo a impressão

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES DO ESTADO
CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária de 12/05/99, às 14:30 horas.

RECURSO Nº 14.827 - Processo E-04/396.081/92 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: USINA DO QUEIMADO E ALCÓOL LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Sáves DE 04.05.99

RECURSO Nº 16.086 - Processo E-04/170.198/93 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PAES MENDONÇA - Relator: Conselheiro João da Silva Figueiredo

Secretaria de Estado
de Justiça

COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA
APOSTILA DA ACESSORA ESPECIAL
DE 06.05.99

Ato de 25.02.93 - Fica revalidado para os exercícios de 1999 e 2000 o título Declaratório de Utilidade Pública do INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO - Processo nº E-06/10.589/92.

DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
DIVISÃO DE TRANSPORTES
ATOS DO DIRETOR
DE 22.04.99

DESIGNA o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA BEVES, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 8178.458-5, para responder pelas Bens Patrimoniais desta Unidade, em vaga de SILSON TAVARES DE OLIVEIRA, mat. 8178.264-3, a contar da publicação. Proc. E-66/97.882/99.

DESIGNA o servidor NESTOR BORDIN, Chefe de Serviço de Controle Operacional, mat. 8181.825-1, para substituir Hermene D'OUVRA Lotta Filho, mat. 8148.533-2, na Comissão encarregada de acompanhar e examinar práticas de direção, para concessão de credenciamento

para dirigir visitas oficiais, nos servidores do Destino, em acordo com o que estabelece os ordens de serviço nºs 81/98, 82/98 e 83/98, respectivamente de 12.09.98, 23.10.98 e 01.03.99, Proc. E-66/97.882/99, publicado no D.O. de 11.04.99, Proc. E-66/97.881/99.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 06.05.99

Designa o servidor PEDRO PAULO MORAES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.758-4, para ter exercício na Subsecretaria, com validade a contar de 01 de abril de 1999. Ref. processo nº E-06/10.580/99

Designa o servidor LAURO LEONEZA, Inspetor de Alunos, mat. nº 284.941-2 para ter exercício no Departamento de Ações Sócio-Educativas - DEGASE, com validade a contar de 01 de maio de 1999. Ref. processo nº E-06/10.166/99

DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS - DEGASE
ATO DO DIRETOR GERAL
DE 30.04.99

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de apresentação do relatório pela Comissão de Visitas, instituída pela Portaria DEGASE nº 08, de 23/03/99, publicada no D.O. de 20/03/99.

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
<http://www.libertas.rj.gov.br>
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA PRESIGAB Nº 094 DE 18 DE ABRIL DE 1999.
DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos III e XIV da Lei nº 19.621 de 09 de fevereiro de 1994:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA, Diretor de Operações de Administração, Orçamento e Finanças, matrícula nº 040.185-0 para, como Ordenador de Despesa, praticar nos termos da legislação em vigor, todos os atos de gestão Orçamentária e financeira no âmbito de Fundação Santa Cabrini, tais como:

- I - Ordenar despesas, autorizar movimentação de recursos financeiros em geral, emissão de Notas de Empenho, Ordens Bancárias e de Pagamento de cheques nominativos;
- II - Autorizar a concessão de adiantamentos;
- III - Autorizar a abertura de licitação na modalidade Carta Convite, aprovando o resultado e adjudicando e vencendo o objeto do respectivo Contrato;
- IV - Dispensar licitação ou reconhecer sua inexistência;
- V - Autorizar pagamentos.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1999
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA TAVARES
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado de
Segurança Pública

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SSP Nº 249, DE 06 DE MAIO DE 1999.

NOMEIA COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO SOFTWARE DO DISQUE - DENUNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro, para desenvolver um novo software do Disque-Denúncia, apresentando relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias.

- C. ALTE MAT. 848.900-7 OSCAR MOREIRA DA SILVA;
- INSP POL MAT 56237-9 PAULO SÉRGIO FERREIRA RIBEIRO;
- TEN CEL PM (RG 1/11.884) ROBERTO SIQUEIRA ISRAEL;
- TEN CEL PM (RG 29.319) MARIO LUIZ MARTINS PAES;
- MAJ PM (RG 29.200) DENIZAR QUINTAS DOS SANTOS;
- MAJ PM (RG 02.587) WILLIAN MARDÔNIO DA CUNHA SILVA;

PM RG 54 5741 GEORGE DE OLIVEIRA COSTA, e
ANTÔNIO BORGES FORTES - SUPERINTENDENTE DA
CRIAÇÃO RIO CONTRA O CRIME.

Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 1999

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL

DE 04 DE MAIO DE 1999
PDERJ Nº 231
Dispõe sobre a atualização do valor de indenização de bens patrimoniais sob a guarda ou a cautela de servidores policiais civis, e dá outras providências.

1º - A indenização de Bens Patrimoniais Estaduais, nos casos de perda de bens patrimoniais, sob a guarda ou a cautela de servidores policiais civis, observando-se o disposto no artigo 9º da Resolução SEPC Nº 0671, de maio de 1994, far-se-á na conformidade dos valores constantes do 2º e 3º desta Portaria, levantados em conta a UFIR da data em que for a ocorrência destinada ao ressarcimento.

2º - A indenização dos demais bens patrimoniais, ocorrendo a perda causada, por uso indevido, negligência ou imperícia, concluído o rito administrativo próprio, terá o valor de reposição do mercado à data do avariação, considerado em caso caso.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 1999.
CARLOS ALBERTO D'OLIVEIRA
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO
ALGUNS DOS BENS PATRIMONIAIS INDENIZÁVEIS
(UFIR/ABRIL/1999-0,977)

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE UFIR
Revolver de procedência estrangeira	400
Revolver de fabricação nacional	250
Pistola de procedência estrangeira	650
Pistola de fabricação nacional	550
Espingarda de procedência estrangeira	300
Espingarda de fabricação nacional	550
Submetralhadora de procedência estrangeira	1.300
Submetralhadora de fabricação nacional	1.000
Carrregador para qualquer submetralhadora	80
Carrregador para qualquer pistola	40
Colete à prova de balas, tipo II e III	600
Colete de brim com emblema policial	20
Distributivo policial	40
Alfema marca Rossi e Century	90
Alfema marca Zorro	25
Caneta Funcional	10

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO COMANDANTE GERAL
PDERJ Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 1999

Concede Medalha Mérito Dom João VI
mandante Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Regulamento da Medalha Mérito Dom João VI, aprovado pelo nº 1.850 de 26 de julho de 1982.

RESOLVE:
1º - Conceder a Medalha Mérito Dom João VI às seguintes idades e instituições:

- embargador HUMBERTO DE MENDONÇA MANES
Juiz de Direito do Tribunal de Justiça
- SENHORA ANGELA BARROS ASSIS MATEUS DE OLIVEIRA
etc - Presidente da Vida Cidadã Social
- MARCELO S. LOPES DE CARVALHO JUNIOR
criação de Estado Chefe do Gabinete Civil
- EFÉDRO ZVEITER
escritano de Estado de Justiça
- JOSÉ LEAL MELO DA SILVA
criação de Estado de Administração e Reestruturação
- NIKONHO PITANGA LUIZ SAMPAIO
escritano de Estado de Ação Social, Esporte e Lazer
- DR. PAULO GOMES DOS SANTOS FILHO
escritano de Estado de Defesa Civil
- SENAÇÃO MATOS
escritão Estadual
- RAFAEL ESCO CONTE
tenente Coronel do Estado
- JOSÉ MUIÑOZ PIÑEIRO FILHO
tenente Coronel do Estado
- ARCELO DE MENEZES BUSTAMANTE
tenente Público Geral do Estado
- DR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
residente da Câmara Municipal de Niterói
- JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELINO
geral de Desenvolvimento Regional da Região Litorânea 1
- LUIS EDUARDO BENTO DE MELO SOARES
Subsecretário de Estado de Segurança Pública, de Pesquisa e

- XV - NILSON ARAUJO DA CRUZ
Subsecretário de Estado para Assuntos Institucionais e Jurídicos do Gabinete Civil
- XVI - ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA
Chefe de Gabinete do Governador
- XVII - ITAMAR GUERREIRO
Diretor Geral de Administração e Finanças do Gabinete Civil
- XVIII - Cel PM RR SILVIO CARLOS GUERRA
Coordenador Militar do Tribunal de Justiça
- XIX - Cel OMB ALBERTO DELANO DE OLIVEIRA
Comandante do Colégio Militar/RJ
- XX - Ten Cel PM RR PAULO CEZAR AMENDOLA DE SOUZA
Superintendente da Guarda Municipal do Município do RJ
- XXI - Cel PM WILTON SOARES RIBEIRO
Chefe do Estado-Maior Geral da PMERJ
- XXII - Cel PM ROSALVO DE LOCCO
Diretor de Ensino e Instrução da PMERJ
- XXIII - Cel PM JORGE ENRIQUE PEDRO DOS SANTOS
- XXIV - Cel PM CARLOS ABEL DA COSTA
Comandante do Comando de Unidades Operacionais Especiais da PMERJ
- XXV - Cel PM ALCIR DA SILVA REIS
Diretor Geral de Finanças da PMERJ
- XXVI - LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS
Delegado Titular da 73ª DP
- XXVII - SERGIO LUIS BERARD
Superintendente Geral da Bolsa de Valores/RJ
- XXVIII - CARLOS HENRIQUE GARÇÃO
Empresário
- XXIX - ARQUIEPISCOPO IMPERIAL IRMANDADE N. S.ª DAS DORES
XXX - ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 1999
SERGIO DA CRUZ
Comandante Geral

DE 05.05.99
Dispensa a contar de 14.04.99, LUCIANO CORREA SILVA, 2º Ten PM RG 40.259, da função de Almoxarife e, conseqüentemente, de Responsável pelos Bens Patrimoniais do BPCdq, designado por ATO de 22.05.98, publicado em Diário Oficial de 27.05.98.

Designa com validade a contar de 15.04.99, RE-NATO DA SILVA PEREIRA, 2º Ten PM RG 36.045, para exercer a função de Almoxarife e, conseqüentemente, de Responsável pelos Bens Patrimoniais do BPCdq, como substituto de LUCIANO CORREA SILVA, 2º Ten PM RG 40.259.

Administração Vinculada

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE PESSOAL
RETIFICAÇÕES
D.O. de 05.05.99
Pág.: 09 - 2ª Coluna
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 29.04.99

Proc. n.º E-01/802.036/98
Onde se lê: ... MANOEL PINTO DE OLIVEIRA...
Leia-se: ... MANOEL PINTO DE OLIVEIRA...
Onde se lê: Proc. n.º E-01/18.130/4000/99
Leia-se: Proc. n.º E-09/18.130/4000/99
Onde se lê: ELIANE ROMANO FREITAS, matrícula n.º 24/000.144-6 -
Processo E-01/601.828/98.
Leia-se: ELIANE ROMANO FREITAS, matrícula n.º 24/000.144-6 -
Processo E-01/601.828/98.

Secretaria de Estado de Obras

Administração Vinculada

Administração Vinculada

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 04/05/99
PROCESSO n.º E-01/74364/82 - MAURICIO CORRÊA CÂMARA, Engenheiro, matrícula nº 182170. Fica concedido 45% de trênis, a contar de 02/01/99, correspondente ao 2º grau de progressão horizontal.
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-RJ
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.04.99
Proc. E-19/060.711/97-Companhia de Engenharia e Administração de Anil. Autorizo a prorrogação do prazo por 120 dias corridos a partir de 29.04.99, passando o término para 26.08.99 dos "Serviços de

Conservação e Manutenção da Linha Vermelha", e o go da firma. Autorizo a re-reatificação com o mesmo e alteração do valor contratual.

DE 20.04.99
Proc. E-19/082.332/97-Terex do Brasil S/A-Autorizo a exclusão das máquinas copiadoras modelos S e S341, constantes de "Locação de Máquinas Copiadoras".
DE 26.04.99

Proc. E-19/081.322/99-Marketronics do Brasil Co cio Exportação e Importação Ltda-ficam ACEITOS FINITIVAMENTE, os "Serviços do Novo Sistema de dio Comunicação de VHF do DER-RJ", objeto do pr cessão nº E-19/084368/97, a cargo da firma.
Proc. E-19/080.883/99-Light-Serviços de Elétrica dade S/A-DEFIRO.
Proc. E-19/080.884/99-Light-Serviços de Elétrica dade S/A-DEFIRO.

DE 29.04.99
Proc. E-19/080.697/99-Companhia de Eletricidade Rio de Janeiro-CERJ.-DEFIRO.
Proc. E-19/080.696/99-Companhia de Eletricidade Rio de Janeiro-CERJ.-DEFIRO.
Proc. E-19/080.882/99-Light-Serviços de Elétrica dade S/A-DEFIRO.

DE 07.04.99
*Proc. E-19/081.306/99-CNS Nacional de Serviços Autorizo a alteração do valor contratual, recente e o prorrogação dos "Serviços de Limpeza Conservação nas Dependências dos Edifícios Sede Rio, Sede Niterói e NIMA -Parade de Lucas", objeto do Contrato nº 094/98, processo nº E-19/0921/98, a cargo da firma.
*Omitido de D.O. de 08.04.99.

DE 19.04.99
*Proc. E-19/080.400/99-Rio Gás S/A-DEFIRO.
*Omitido de D.O. de 20.04.99.

DE 22.04.99
*Proc. E-19/095.335/98-CIM-Saneamento Instrument S/A-Aprovo o 3º realinhamento de preços, com validade a partir de novembro de 1998, passando o valor do contrato, referente aos "Serviços de uso de Obra, Locação de viaturas e manutenção elétrica para operação da Linha Vermelha", objeto processo nº E-19/082.503/95, Contrato nº 08/95, a cargo da firma.
*Omitido de D.O. de 23.04.99.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.02.99

*Proc. E-19/084.418/97-Empresa Carmet Construtor Ltda.-Paralisação dos Serviços Autorizo Paralisação a partir de 01.02.99, a execução das Obras do C torno de Macaé, Trecho: Entrocamento da RJ-168 ruzeira) - RJ-106(Imboassica).
*Omitido de D.O. de 26.02.99.

DE 01.04.99
*Proc. E-19/083.982/97-Empresa Imbe Construções Comercio Ltda.-Reinício dos Serviços. Autorizo a iniciar a partir de presente data, a execução das Obras e Melhorias e Pavimentação de Acesso de C pebus, Trecho: BR-101 - Carapebus.
*Omitido de D.O. de 05.04.99.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.05.99
PÁGINA 10 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 20.04.99
PROC. E-07/000461/97
ONDE SE LÊ: ... * OMITIDO NO D.O. DE 31.01.99
LEIA-SE: OMITIDO NO D.O. DE 29.04.99

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIEN
ATO DO PRESIDENTE
DE 30.04.99
PORTARIA FEEMA Nº 1.533 - Instaura sindicância apurar as irregularidades, objeto do processo administrativo 07/200.528/99, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) contados da data de publicação desta Portaria, Comissão de Sindicância integrada pelos seguintes servidores: HELCIO EMMANUEL, Advogado, matrícula nº 1802541-1, FRANKLIN CID PESTANA, A Administrativo/Administrador, matrícula nº 27/0009-0 e SA COELHO CHAGAS, Analista Administrativo/Administrador, matr. 27/0036-3, sob a presidência do primeiro.

Estado do Rio de Janeiro
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ANEXO 2

RELACÃO DOS ÓRGÃOS QUE SE SERVEM OU RECEBEM
O DISQUE-DENÚNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUE ORIGINAL

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
251	1ª DP	C
267	2ª DP	C
224	3ª DP	C
295	4ª DP	C
277	5ª DP	C
470	6ª DP	C
211	7ª DP	C
298	8ª DP	C
238	9ª DP	C
244	10ª DP	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
249	11ª DP	C
240	12ª DP	C
200	13ª DP	C
247	14ª DP	C
268	15ª DP	C
288	16ª DP	C
227	17ª DP	C
237	18ª DP	C
262	19ª DP	C
228	20ª DP	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
208	21ª DP	C
225	22ª DP	C
243	23ª DP	C
212	24ª DP	C
234	25ª DP	C
248	26ª DP	C
229	27ª DP	C
232	28ª DP	C
205	29ª DP	C

ENTER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos			Tipo
Cod	Orgão		
223	31ª DP		C
209	32ª DP		C
210	33ª DP		C
217	34ª DP		C
198	35ª DP		O
159	36ª DP		C
213	37ª DP		C
214	38ª DP		C
203	39ª DP		C
258	40ª DP		C

ENTER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos			Tipo
Cod	Orgão		
303	48ª DP		C
285	50ª DP		C
304	51ª DP		C
197	52ª DP		C
218	53ª DP		C
256	54ª DP		C
242	55ª DP		C
259	56ª DP		C
246	57ª DP		C
273	58ª DP		C

ENTER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos			Tipo
Cod	Orgão		
241	59ª DP		C
245	60ª DP		C
222	61ª DP		C



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

18/1/98

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A
ASSOCIAÇÃO RIO CONTRA O CRIME

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante designado **DETRAN-RJ** neste ato representado por seu Presidente **JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES GARCIA** portador da Carteira de identidade n.º 011276672-2, expedida pelo Ministério do Exército e inscrito no CPF-MF sob o n.º 368.838.307-25 e **ASSOCIAÇÃO RIO CONTRA O CRIME**, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no **CGC-MF** sob o n.º 00.924.888/0001-59 que tem como seu principal instrumento de atuação o **DISQUE-DENÚNCIA** na forma de seu Estatuto Social transcrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o número de ordem 110.406 do Livro A n.º 31 com sede na Cidade, na Avenida Treze de Maio n.º 13 - sala 819 doravante designada **ASSOCIAÇÃO** neste ato representada por **PAULO BASTOS CEZAR** celebram o presente **CONVÊNIO**, conforme autorizado pelo EXMO. SR. GOVERNADOR no Processo Administrativo nº E-12/84.652/96 nos termos das seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços pela **ASSOCIAÇÃO** no programa de tele-atendimento do **"DISQUE-DENÚNCIA"** e **"DISQUE-ROUBO DE CARROS"** e inclusão no sistema **PRODERJ** e ainda a difusão geral para todas as unidades policiais do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA SEGUNDA (DA EXECUÇÃO)

A execução dos trabalhos necessários para atingir os objetivos deste Convênio e de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO**, que os desenvolverá de acordo com o plano de Trabalho e Plano de Treinamento de sua equipe de supervisão

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PESSOAL)

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica trabalhista de qualquer espécie, entre o pessoal da **ASSOCIAÇÃO** e o **DETRAN-RJ**, ficando estabelecido que o mesmo alocará de outros projetos já existentes o pessoal necessário a ser utilizado na realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Convênio, o que não implicará despesa alguma para o **DETRAN-RJ**

CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO)

Este Convênio vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura e ficando automaticamente renovado por prazo igual, caso não haja notificação prévia prevista na forma da Cláusula Quinta ou ainda, poderá ser modificado ou completado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de Termos Aditivos.

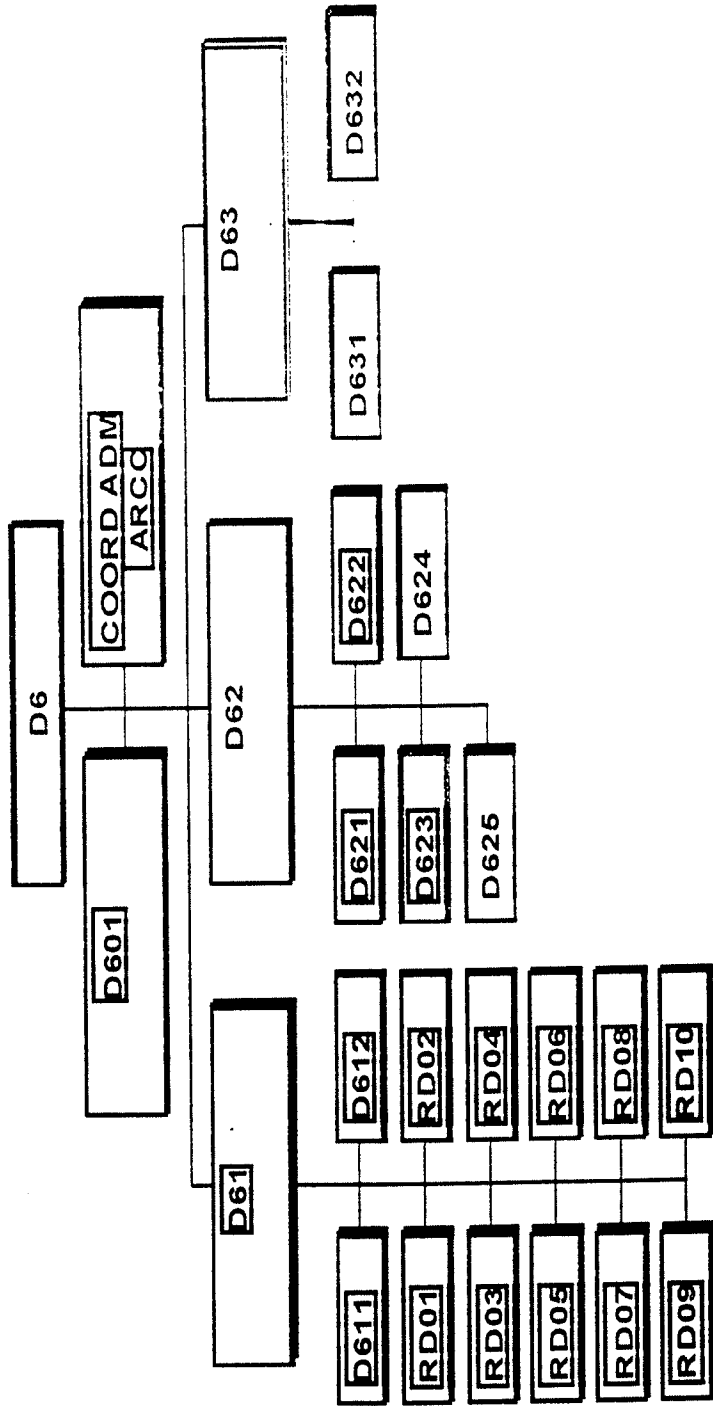
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO DISQUE-DENÚNCIA

MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PLACA PC CHIPS MOD 585 LMR	40	119	4760
PROCESSADOR K6-2 400 MHZ COM COOLER	40	73	2920
GABINETE TRONI - TORRE AT	40	32	1280
HD 4.3 Mb	40	130	5200
MÓDULO DE MEMÓRIA DE 64 Mb DIM	40	190	7600
TECLADO ABNT	40	10	400
MOUSE SERIAL	40	9	360
MONITOR SANSUNG 14 - MOD 450 B	40	189	7560
ESTABILIZADOR TRONI 1 KVA	40	14	560
NOBREAK 1,2 KVA	1	230	230
HUB 40 PORTAS 10 Mb - 3 com	1	1200	1200
PLACA SOYO DUAL MOD D61BA	1	359	359
PROCESSADOR PIII 500 COM COOLERS	1	353	353
HD SCSI 9,1 Gb	2	399	798
GABINETE TORRE MÉDIA MODELO 787	1	59	59
MÓDULO DE MEMÓRIA DE 128 Mb DIM	1	380	380
TECLADO ABNT	1	10	10
MOUSE PS2	1	18	18
DRIVE DE 3 1/2	42	17	714
PLACA DE VÍDEO TRIDENTE	1	69	69
PLACA DE REDE 100 Mb	1	129	129
IMPOSTO	1	2386	2386
PONTO DE REDE	40	50	2000
MONTAGEM	40	40	1600
PARTE ELÉTRICA	40	30	1200
IMPRESSORA CANON BJ 250	4	150	600
SCANNER 9000 BII	2	215	430
IMPRESSORA LASER 1100 C/ SERV. IMP.	1	770	770
TOTAL			43945

Obs.: Os preços unitário e total estão em dólar.

FONTE: TECH NIT INFORMÁTICA LTDA

ESTRUCTURA ORGANOGRAMA MISTO DE DENUNCIAS - D6



Desenho (formulário) do DD

O formulário a ser empregado na rede do DD deverá ser de fácil preenchimento, conter todos os dados necessários para o prosseguimento das investigações e proporcionar condições eficientes para as pesquisas de forma e de conteúdo.

Como sugestão, um formulário de DD deverá ter 5 (cinco) setores, divididos em diversos campos:

- Setor 1: CONTROLE

- Número do DD (automático do sistema)
 - Ex: 11145.10.99 (11.145ª denúncia de Outubro de 1999)
- Data (automático): 27.10.99
- Hora (automático): 0925

- Setor 2: DENUNCIANTE

- Nome (opcional): identificação do denunciante, se ele assim o desejar: com seu nome verdadeiro (denúncia de carro roubado ou furtado) ou com nome-código (para futuras referências).
- Sexo (obrigatório): M; F.
- Idade (obrigatório): Jovem; Adulto; Idoso.
- Motivação (obrigatório): Segurança; Financeira; Represália.
- Transmissão (obrigatório): Fria; Confusa; Agressiva; Desesperada (emergencial); Indescente.

- Setor 3: DENÚNCIA

- Local da ocorrência (obrigatório): endereço, bairro, cidade, estado.
- Assunto (obrigatório): Criminalidade ou Outros; na Criminalidade: Desvios de Conduta (PM ou PC) e "Tabela de Assuntos" (dos distribuídos para as áreas de análise da D2).
- Texto da Denúncia.
- Envolvidos: Nome; Vulgo; Residência; Trabalho; Sexo; Idade (com variação de 5 anos); Altura (alto, baixo, mediano, desconhecido); Peso (gordo, magro, médio, desconhecido); Cor da Pele (negra, branca, morena, desconhecida); Cor dos Olhos (pretos, castanhos, azuis, verdes, desconhecidos); Cor dos Cabelos (pretos, castanhos, loiros, ruivos, grisalhos, brancos, desconhecidos); Outros Caracteres: óculos, barba, bigode, cabelos grandes, careca, cicatrizes, tatuagens, roupas típicas, modismos, etc).

- Setor 4: CLASSIFICAÇÃO E DIFUSÃO

- DS
- DAI
- DAM
 - DV
 - DAMP
 - DAMI
- Difusão Interna (pela D62): DIR, SD, D1, D2
- Difusão Externa (pelo SD): "TABELA DE ÓRGÃOS"

- Setor 5: RESULTADOS

- "Em andamento": quem, quando.
- "Nada constatado": quem.
- "Sem fundamento": quem.
- "Com resultados": quem, o que, como.



DISQUE-DENÚNCIA 253-1177



DD N ° 1999.06.99

QUANTO AO VEÍCULO

(Resolução SSP/RJ N° 021- DE 09 JUL 96)

Nome do Proprietário:
 Marca do Veículo:
 Município do Emplacat°:
 Placa do Veículo:
 Marca:
 Ano Fabric :
 Cor:
 Combustível:

UF Emplacat°:

Modelo:

QUANTO AO COMUNICANTE

Nome:
 Endereço:
 Bairro/Cidade/UF:
 Cód de Informante:
 CEP/Telefone/Ramal:
 Entidade:
 CPF:

Órgão:

Tipo de doc:

QUANTO AO ROUBO/FURTO

Data/Hora:
 Local da Ocorrência:
 Bairro/Cidade/UF:
 Registrado? S N
 Marca Roubada? S N
 Códus Operandi:

Qual DP?

N° RO

Senha:

Valor:

Tipo:

REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
 DELEGACIA 01

ANEXO 8

LAY OUT PROPOSTO DA NOVA ESTRUTURA FÍSICA

DA DIVISÃO DE DENÚNCIA E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO DISQUE-DENÚNCIA COM A INTEGRAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA D6, DE 114 M², AMPLIADA COM ABSORÇÃO DA D3 PARA MAIS 92 M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 206 M².

TÓPICOS : TETO:
 PISO:
 DIVISÓRIAS:
 REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA:
 REVISÃO DA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:
 ILUMINAÇÃO:
 AR CONDICIONADO CENTRAL:
 CABEAMENTO:
 MOBILIÁRIO:

1. TETO:	
◆ RETIRADA DA COBERTURA DO TETO EXISTENTE	R\$ 750,00
◆ COLOCAÇÃO PLACAS VINÍLICAS NO TETO	R\$ 8.000,00
2. PISO	
◆ ELEVÇÃO DO PISO (200 M ² X R\$30.00)=	R\$ 6.000,00
◆ COLOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO(200 M ² X R\$25.00)	R\$ 5.000,00
◆ OU COLOCAÇÃO DE PISO DE CARPETE (200 M ² X R\$15.00)	R\$ 3.000,00
3. DIVISÓRIAS	
◆ RETIRADA DAS DIVISÓRIAS EXISTENTES	R\$ 600,00
◆ REDIMENSIONAMENTO DAS NOVAS DIVISÓRIAS	R\$ 1.400,00
◆ VIDRACEIRO	R\$ 450,00
4. REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA:	
◆ INSTALAÇÃO DO TETO EMBUTIDA	R\$ 1.560,00
◆ LUMINÁRIAS	R\$ 900,00
5. REVISÃO DA INTALAÇÃO TELEFÔNICA :	
◆ RETIRADA DA INTALAÇÃO EXISTENTE E NOVA INSTALAÇÃO EMBUTIDA NA ELEVÇÃO DO PISO	R\$ 1.360,00
6. AR CONDICIONADO CENTRAL:	
◆ AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL	R\$ 28.000,00
7. CABEAMENTO:	
◆ INSTALAÇÃO DOS PONTOS DE REDE DOS TERMINAIS NA D6	R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO:	R\$ 58.220,00

DEMA DE POLÍCIA
 BIBLIOTECA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Prezado Entrevistado.

O **DISQUE-DENÚNCIA**, é um projeto de marketing que vem estimulando com sucesso e co-participação da sociedade na Segurança Pública e graças à parceria realizada entre órgãos da SSP/RJ, que operacionalizam os dados fornecidos pela população e a Associação Rio Contra o Crime (ARCC), que recebe recursos de empresários para o suporte técnico e financeiro do projeto, foi possível, entre 1995 e 1999, receber da população do Estado do Rio de Janeiro, mais de 300.000 denúncias que solucionaram milhares de casos de crimes e irregularidades de toda ordem no Estado. Assim, buscando manter o projeto em nível de grande credibilidade diante da opinião pública, o Secretário de Estado de Segurança Pública –SESP/RJ determinou por meio da Resolução n.º 249, publicada em Diário Oficial N.º 86, de 07 de maio de 1999, o desenvolvimento de um **novo SOFTWARE do Disque-Denúncia**.

Dessa forma, tendo em vista a elaboração do Trabalho Técnico Profissional do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, solicitamos sua preciosa colaboração em responder as perguntas formuladas. As respostas fornecidas servirão para propor soluções para viabilizar um salto de qualidade no sistema, aprimorar o novo *software* do Disque-Denúncia, e embasar o presente trabalho, que será confeccionado por exigência curricular e que tem como tema “**A Reformulação do Sistema Disque-Denúncia**”.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sodré Francisco Santos – CAP PM RG (49.238)

Jorge de Figueiredo Marques – CAP PM RG (52.805)

Márcio Oliveira Rocha – CAP PM RG (53.568)

ANEXO 10

**ROTEIRO DAS QUESTÕES FORMULADAS NA ENTREVISTA COM
O SUPERINTENDENTE DA ASSOCIAÇÃO RIO CONTRA O CRIME**

- 1) Como foi a criação do Disque-Denúncia e qual o seu histórico ?
- 2) O Sr. considera importante a reformulação do Sistema Disque-Denúncia modernizando o equipamento e o programa de informática em operação há 04 anos, na Divisão de Denúncias do CISP ?
- 3) De que forma o Sr. sugere que seja feita esta reformulação ?
- 4) O fenômeno denominado "BUG do Milênio" poderia afetar o funcionamento dos computadores do Disque-Denúncia ?
- 5) o Sr. considera interessante que o programa dos computadores do Disque-Denúncia seja compatível com o programa dos computadores do CISP ?
- 6) Como o Sr. avalia a parceria existente entre a SSP/RJ e a ARCC ?
- 7) Na sua opinião, quem deve financiar a reformulação do Sistema Disque-Denúncia ?

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Prezado Entrevistado,

O **DISQUE-DENÚNCIA**, é um projeto de marketing que vem estimulando com sucesso e co-participação da sociedade na Segurança Pública e graças à parceria realizada entre órgãos da SSP/RJ, que operacionalizam os dados fornecidos pela população e a Associação Rio Contra o Crime (ARCC), que recebe recursos de empresários para o suporte técnico e financeiro do projeto, foi possível, entre 1995 e 1999, receber da população do Estado do Rio de Janeiro, mais de 300.000 denúncias que solucionaram milhares de casos de crimes e irregularidades de toda ordem no Estado. Assim, buscando manter o projeto em nível de grande credibilidade diante da opinião pública, o Secretário de Estado de Segurança Pública –SESP/RJ determinou por meio da Resolução n.º 249, publicada em Diário Oficial N.º 86, de 07 de maio de 1999, o desenvolvimento de um **novo SOFTWARE do Disque-Denúncia**.

Dessa forma, tendo em vista a elaboração do Trabalho Técnico Profissional do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, solicitamos sua preciosa colaboração em responder as perguntas formuladas. As respostas fornecidas servirão para propor soluções para viabilizar um salto de qualidade no sistema, aprimorar o novo *software* do Disque-Denúncia, e embasar o presente trabalho, que será confeccionado por exigência curricular e que tem como tema “**A Reformulação do Sistema Disque-Denúncia**”.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sodré Francisco Santos – CAP PM RG (49.238)

Jorge de Figueiredo Marques – CAP PM RG (52.805)

Márcio Oliveira Rocha – CAP PM RG (53.568)

ANEXO 12

**ROTEIRO DAS QUESTÕES FORMULADAS NA ENTREVISTA AO
ANALISTA DE SISTEMAS DA ASSOCIAÇÃO
RIO CONTRA O CRIME**

- 1) Qual é a situação do atual Parque da Informática do Disque-Denúncia ?
- 2) O Sr. considera importante a reformulação do Sistema Disque-Denúncia modernizando o equipamento e o programa de informática em operação há 04 anos, na Divisão de Denúncias do CISP ?
- 3) De que forma o Sr. sugere que seja feita esta reformulação ?
- 4) O fenômeno denominado “BUG do Milênio” poderia afetar o funcionamento dos computadores do Disque-Denúncia ?
- 5) Como se dá o funcionamento do Sistema Disque-Denúncia hoje ?
- 6) O Sr. considera interessante que o programa dos computadores do Disque-Denúncia seja compatível com o programa dos computadores do CISP ?
- 7) Como o Sr. avalia a parceria existente entre a SSP/RJ e a ARCC ?

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Prezado Entrevistado,

O **DISQUE-DENÚNCIA**, é um projeto de marketing que vem estimulando com sucesso e co-participação da sociedade na Segurança Pública e graças à parceria realizada entre órgãos da SSP/RJ, que operacionalizam os dados fornecidos pela população e a Associação Rio Contra o Crime (ARCC), que recebe recursos de empresários para o suporte técnico e financeiro do projeto, foi possível, entre 1995 e 1999, receber da população do Estado do Rio de Janeiro, mais de 300.000 denúncias que solucionaram milhares de casos de crimes e irregularidades de toda ordem no Estado. Assim, buscando manter o projeto em nível de grande credibilidade diante da opinião pública, o Secretário de Estado de Segurança Pública –SESP/RJ determinou por meio da Resolução n.º 249, publicada em Diário Oficial N.º 86, de 07 de maio de 1999, o desenvolvimento de um **novo SOFTWARE do Disque-Denúncia**.

Dessa forma, tendo em vista a elaboração do Trabalho Técnico Profissional do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, solicitamos sua preciosa colaboração em responder as perguntas formuladas. As respostas fornecidas servirão para propor soluções para viabilizar um salto de qualidade no sistema, aprimorar o novo *software* do Disque-Denúncia, e embasar o presente trabalho, que será confeccionado por exigência curricular e que tem como tema “**A Reformulação do Sistema Disque-Denúncia**”.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sodré Francisco Santos – CAP PM RG (49.238)

Jorge de Figueiredo Marques – CAP PM RG (52.805)

Márcio Oliveira Rocha – CAP PM RG (53.568)

Estado do Rio de Janeiro
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

ANEXO 14

**ROTEIRO DAS QUESTÕES FORMULADAS NA ENTREVISTA AO CHEFE
DA DIVISÃO DE DENÚNCIAS DO CISP**

1) Como o Sr., vê o Sistema Disque-Denúncia no contexto da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro ?

2) O Sr. Considera que o domínio do projeto Disque-Denúncia tem que ser Público ou Privado ?

3) Como o Sr. Avalia a parceria existente entre a SSP/RJ e a ARCC ?

4) O Sr. considera importante a reformulação do Sistema Disque-Denúncia modernizando o equipamento e o programa de informática em operação há 04 anos, na Divisão de Denúncias ?

5) De que forma o Sr. sugere que seja feita essa reformulação ?

6) Quanto o Sr. avalia ser o custo para a Reformulação do Sistema Disque-Denúncia ?

7) Como o Sr. vê a aceitação da sociedade perante o projeto Disque-Denúncia ?

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

Prezado Entrevistado,

O **DISQUE-DENÚNCIA**, é um projeto de marketing que vem estimulando com sucesso e co-participação da sociedade na Segurança Pública e graças à parceria realizada entre órgãos da SSP/RJ, que operacionalizam os dados fornecidos pela população e a Associação Rio Contra o Crime (ARCC), que recebe recursos de empresários para o suporte técnico e financeiro do projeto, foi possível, entre 1995 e 1999, receber da população do Estado do Rio de Janeiro, mais de 300.000 denúncias que solucionaram milhares de casos de crimes e irregularidades de toda ordem no Estado. Assim, buscando manter o projeto em nível de grande credibilidade diante da opinião pública, o Secretário de Estado de Segurança Pública –SESP/RJ determinou por meio da Resolução n.º 249, publicada em Diário Oficial N.º 86, de 07 de maio de 1999, o desenvolvimento de um **novo SOFTWARE do Disque-Denúncia**.

Dessa forma, tendo em vista a elaboração do Trabalho Técnico Profissional do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, solicitamos sua preciosa colaboração em responder as perguntas formuladas. As respostas fornecidas servirão para propor soluções para viabilizar um salto de qualidade no sistema, aprimorar o novo *software* do Disque-Denúncia, e embasar o presente trabalho, que será confeccionado por exigência curricular e que tem como tema “**A Reformulação do Sistema Disque-Denúncia**”.

Certo de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Sodré Francisco Santos – CAP PM RG (49.238)

Jorge de Figueiredo Marques – CAP PM RG (52.805)

Márcio Oliveira Rocha – CAP PM RG (53.568)

ANEXO 16

**QUESTIONÁRIO APLICADO AO DIRETOR DO CISP, TRÊS
ÚLTIMOS DIRETORES QUE O ANTECEDERAM, SUBDIRETOR DO
CISP, CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA, CHEFES DE DIVISÃO DO CISP COM
EXCEÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DA
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA, GERENTE DE
INFORMÁTICA DA SSP/RJ E AO PRIMEIRO CHEFE DA DIVISÃO
DE INFORMÁTICA**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

E por estarem de acordo com todas as condições ora estabelecidas firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma para um só e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Rio de Janeiro 09 de Setembro de 1998

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ



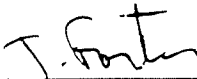
JOSE MAURÍCIO RODRIGUES GARCIA
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO RIO CONTRA O CRIME



PAULO BASTOS CEZAR

TESTEMUNHAS:

1. 

NOME: JOSÉ ANTONIO BUELLES FORTES
CART. DE IDENT. N.º: 0404967-1 (99)
CIC N.º: 09245944-00

2. _____
NOME:
CART. DE IDENT. N.º:
CIC N.º:

PESQUISA TÉCNICA/OPERACIONAL/ADMINISTRATIVA

Instruções: Por favor, responda as perguntas seguintes assinalando um "x" no interior dos parênteses, a alternativa que melhor alcance sua posição com relação ao questionamento feito, ou formule sua resposta de acordo com o formato apresentado, deixando no entanto de responder quando não tiver conhecimento.

I) EMPREGO DO SOFTWARE DO DISQUE-DENÚNCIA:

1 - Você é usuário do sistema do Disque-Denúncia? () Sim () Não

2 - Indique qual a sua função no sistema Disque-Denúncia:

- () Analista do CISP - (Centro de Inteligência de Segurança Pública/RJ)
 () Analista do CINPOL – (Centro de Inteligência da Polícia Civil/RJ)
 () Agente da PM/2 – (Agência Central de Inteligência da Polícia Militar /RJ)
 () Agente do BM/2 - (Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiro Militar/RJ)
 () Recebedor de denúncias da ARCC (Associação Rio Contra o Crime)
 () Autoridade da SSP/RJ (Secretaria de Segurança Pública)
 () Técnico/Programador/Analista de Sistemas
 () Outra função (especifique) _____

3 – Que características deve conter o novo software para difundir via on line, fax ou modem as DD direto para as Unidade de Polícia e outros órgãos, compartimentando as denúncias, com velocidade, eficácia e arquivo dos dados da respectiva área de atuação? Marque quantas opções julgar necessário.

- () emprego de tecnologia de última geração.
 () maior velocidade de comunicação e sua operacionalização.
 () melhor supervisão, difusão e controle dos resultados.
 () informatizar a ponta da linha, integrando os demais órgãos de informação visando uma padronização na recepção e transmissão das denúncias.
 () vários níveis de acesso.
 () dados estatísticos gerados automaticamente.
 () eliminação do uso de papel.
 () separar e bloquear automaticamente as denúncias de recompensa do DD
 () criar uma página,(homepage) apenas para recebimento de denúncias pela Internet na SSP que esta sendo construída.
 () registrar no mesmo arquivo todas as denúncias via internet, fax ou cartas .

Outras sugestões:

4 – Na sua opinião, qual a melhor linguagem ou software para o desenvolvimento do sistema do DD?

- a. () Fox Pro
 b. () Lotus Notes
 c. () Visual Basic
 d. () Delphi
 e. () Powerbuilder
 f. () Outro programa (especifique) _____

Justifique: _____

TEXTO DA DENÚNCIA

QUANTO AO RESULTADO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Em Andamento | <input type="checkbox"/> Sem Fundamento |
| <input type="checkbox"/> Nada Constatado | <input type="checkbox"/> Resultado Positivo |

3 – Ainda não foi desenvolvido um sistema automatizado de estatística do DD, que demonstre os reais resultados atingidos, o que sempre tem sido cobrado por autoridades e pela mídia para avaliação de parâmetros sobre o custo e benefício do projeto. Sendo assim, no anexo 2 oferece-se um modelo de Relatório de Resposta ao DD, que já vem sendo empregado pelas unidades de Polícia e que pode ser empregado por outros órgãos. Você aprova o modelo apresentado no anexo 2 ?

- sim não parcialmente

4 – Caso avalie necessidade de torná-lo mais eficaz, registre a seguir ou anexe uma cópia dos formulários com suas propostas para redimensioná-lo:

R _____

5 – O LAY OUT do formulário do DD para o Disque-Roubo (anexo 2) é adequado e de fácil entendimento?

- sim não parcialmente

6 – Caso avalie necessidade de torná-lo mais eficaz, registre a seguir ou anexe uma cópia dos formulários com suas propostas para redimensioná-lo:

R _____

IV) AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DIFUSÃO

1 – O sistema de difusão das denúncias feito pelo Diretor do CISP e SubDir (as sensíveis), D1 (os desvios de conduta), D2 (crime) , D6 (imediatas e policiais) é adequado?

R _____

2 – Quem deve difundir as denúncias do DD ?

- a. só o Diretor e SubDir do CISP/SSP/RJ, através dos analistas da D1, D2, e D6,
 b. só os funcionários da ARCC
 c. as DD acerca de crime, o CISP/SSP/RJ e as assistenciais a ARCC
 d. o CISP/SSP/RJ e ARCC em parceria

X) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO HOVER RECLAMAÇÕES SISTEMÁTICAS DE INCURSÕES A RESIDÊNCIAS POR PARTE DA POLÍCIA COM BASE EM DENÚNCIAS FALSAS

1 – Quando o Disque-Denúncia recebe queixas da população reclamando que foi vítima de incursões policiais em sua residência, praticada pela polícia ou por funcionário público, a D6 solicita providências ao órgão denunciado, com vistas a realizar averiguação sumária para apurar a queixa, confirmando ou não os fatos, para que o local seja incluído na listagem especial de endereços a serem evitados em operações por unidades policiais, por motivo de brincadeiras ou perseguição de pessoas inescrupulosas.

Na elaboração do novo software deveria ser adotado esse critério, que somado ao acionamento de um ícone registraria um texto facilitando o trabalho do operador?

aprovo

não aprovo

aprovo parcialmente

Justifique:

R _____

ANEXO 1 (FORMULÁRIO ATUAL DO DISQUE-DENÚNCIA)

ANEXO 2 (MODELO DE FORMULÁRIO DE RESPOSTA DISQUE-DENÚNCIA)

ANEXO 3 (FORMULÁRIO ATUAL DO DISQUE-ROUBO COM + ANEXO 6)

ANEXO 17

**QUESTIONÁRIO APLICADO AOS CHEFES E ANALISTAS DAS
AGÊNCIAS CENTRAIS DE INTELIGÊNCIA DA PMERJ, PCERJ E
CBMERJ, ANALISTAS DAS DIVISÕES DO CISP, CHEFES DAS P/2 DAS
UOP SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL E
OPERADORES DE TELEMARKETING DA DIVISÃO DE DENÚNCIAS**

PESQUISA OPERACIONAL

Instruções: Por favor, responda as perguntas seguintes assinalando um "x" no interior dos parênteses, a alternativa que melhor alcance sua posição com relação ao questionamento feito, ou formule sua resposta de acordo com o formato apresentado, deixando no entanto de responder quando não tiver conhecimento.

I) EMPREGO DO SOFTWARE DO DISQUE-DENÚNCIA:

1 - Você é usuário do sistema do Disque-Denúncia? () Sim () Não

2 - Indique qual a sua função no sistema Disque-Denúncia:

- () Analista do CISP - (Centro de Inteligência de Segurança Pública/RJ)
- () Analista do CINPOL - (Centro de Inteligência da Polícia Civil/RJ)
- () Agente da PM/2 - (Agência Central de Inteligência da Polícia Militar /RJ)
- () Agente do BM/2 - (Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiro Militar/RJ)
- () Recebedor de denúncias da ARCC (Associação Rio Contra o Crime)
- () Autoridade da SSP/RJ (Secretaria de Segurança Pública)
- () Técnico/Programador/Analista de Sistemas
- () Outra função (especifique) _____

3 - Que características deve conter o novo software para difundir via on line, fax ou modem as DD direto para as Unidade de Polícia e outros órgãos, compartimentando as denúncias, com velocidade, eficácia e arquivo dos dados da respectiva área de atuação? Marque quantas opções julgar necessário.

- () emprego de tecnologia de última geração.
- () maior velocidade de comunicação e sua operacionalização.
- () melhor supervisão, difusão e controle dos resultados.
- () informatizar a ponta da linha, integrando os demais órgãos de informação visando uma padronização na recepção e transmissão das denúncias.
- () vários níveis de acesso.
- () dados estatísticos gerados automaticamente.
- () eliminação do uso de papel.
- () separar e bloquear automaticamente as denúncias de recompensa do DD
- () criar uma página,(homepage) apenas para recebimento de denúncias pela Internet na SSP que esta sendo construída.
- () registrar no mesmo arquivo todas as denúncias via internet, fax ou cartas .

Outras sugestões:

II) EMPREGO DO SOFTWARE DO DISQUE-ROUBO

1- As estatísticas tem demonstrado que o Estado do Rio de Janeiro continua com números altíssimos de roubo e furto de automóveis. No início de 1998 foi realizado uma parceria com a SSP/RJ, a ARCC e o PRODERTJ que por meio de um sistema de combate a roubo e furtos à automóveis foram geradas 10.068 denúncias até abril de 1999, com o benefício para o usuário em bloquear, nas bases estadual e nacional, a transação do veículo, dificultando sua comercialização. Em 1999 pela progressão, estima-se mais de 50.000 ocorrências de veículos roubados e furtados. Nesse contexto, que perguntas ou modificações no anexo 3 poderiam ser feitas no novo formulário do software do DD, para otimizar os resultados quanto ao combate a roubo e furto de automóveis?

TEXTO DA DENÚNCIA

QUANTO AO RESULTADO

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Em Andamento | <input type="checkbox"/> Sem Fundamento |
| <input type="checkbox"/> Nada Constatado | <input type="checkbox"/> Resultado Positivo |

3 – Ainda não foi desenvolvido um sistema automatizado de estatística do DD, que demonstre os reais resultados atingidos, o que sempre tem sido cobrado por autoridades e pela mídia para avaliação de parâmetros sobre o custo e benefício do projeto. Sendo assim, no anexo 2 oferece-se um modelo de Relatório de Resposta ao DD, que já vem sendo empregado pelas unidades de Polícia e que pode ser empregado por outros órgãos. Você aprova o modelo apresentado no anexo 2 ?

- sim não parcialmente

4 – Caso avalie necessidade de torná-lo mais eficaz, registre a seguir ou anexe uma cópia dos formulários com suas propostas para redimensioná-lo:

R _____

5 – O LAY OUT do formulário do DD para o Disque-Roubo (anexo 2) é adequado e de fácil entendimento?

- sim não parcialmente

6 – Caso avalie necessidade de torná-lo mais eficaz, registre a seguir ou anexe uma cópia dos formulários com suas propostas para redimensioná-lo:

R _____

IV) EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS NA D6 - DIVISÃO DE DENÚNCIAS (PROPOSTA DE ORGANOGRAMA)

1 – Você tem observado deficiências nos integrantes da D6 e da ARCC ?

- sim não

2 – Caso tenha respondido afirmativamente a pergunta n.º 4, quais as deficiências dos integrantes da D6 e da ARCC, que ao serem suprimidas ou corrigidas, importariam em melhoria das difusões, aumento da produtividade, melhoria da qualidade e quantidade das denúncias, interferindo na credibilidade e sucesso nos resultados do Disque-Denúncia?

R _____

ANEXO 2 (MODELO DE FORMULÁRIO DE RESPOSTA DISQUE-DENÚNCIA)

DO DEL POL, CMT, CII OU DIR. SOLICITAMOS REMETER ESTA (RDD) 1 HORA APÓS SUA OPERACIONALIZAÇÃO.

RESPOSTA AO DISQUE -DENÚNCIA (RDD/ _____) Nº: _____ / _____

REMESSA Data: ____ / ____ / ____ HORA: ____:____ Unidade Policial: _____ Órgão: _____

Local da Operação: _____ Bairro _____ Cidade _____ UF _____

1) CMT DO _____
2) DIRETOR DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA SSP/RJ (CISP)

PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS NA UNIDADE (Assinale com "X" mais de uma alternativa se for preciso)					
Operacionalizar	Intensificar Patrulha	Abertura Inquerito	Coibir	Redifusão da DD	
Investigar	Realizar Operação	Abertura Sindicância	Multar	Processar	
Urgente	Incursões Programadas	Abertura Averiguação	Orientar	Arquivar	

SOLUÇÃO DAS DENÚNCIAS (Assinale com "X" os RESULTADOS obtidos na Apuração da DD)		
DADOS CONFIRMADOS:		DADOS NÃO CONFIRMADOS:
PROCEDENTE (com Resultado Positivo)	NADA CONSTATADO	DADOS INCORRETOS
PROCEDENTE (sem Resultado)	SEM FUNDAMENTO	DADOS INCOMPLETOS

RESULTADOS (Preencha as QUANTIDADES DE RESULTADOS E no RELATO descreva PROVIDÊNCIAS TOMADAS)			
Nº de Presos (autuados)	Nº de Registros na DP	Gramas de Tóxico Apreendido	
Nº de Detidos	Nº de Autuações na DP	Materiais Apreendidos	
Nº de Armas Apreendidas	Nº de TRO Aplicados pela PM	Nº de Multas da Fiscalização	
Nº Autos Apreendidos	Nº de Multas Aplicadas PM	Nº de Autuações da Fiscalização	
Nº Autos Recuperados	Não houve resultados	Outros	

RELATO: _____

ANEXOS: _____ (CONTINUE NO VERSO SE PRECISO)

INSTRUÇÕES: 1)-É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR A DD NA RESPOSTA, SEJA NO VERSO OU NESTE FORMULÁRIO (RDD).
 2)-REMETA 01 HORA APÓS A OPER. PREENCHENDO SEM RASURAS À MÁQUINA OU CANETA PRETA, LETRA DE FORMA.
 3)-REMETER DD COM RESULTADOS POSITIVOS PELOS FAX Nº (021) 690-1296, 690-1297 E 690-1298.
 4)-RDD IMPROCEDENTE PODE SEGUIR VIA MALOTE PARA O CISP- AV. PRESIDENTE VARGAS, 817/16º AND.- CEN TR/RJ.
 5)-RELATE AS PROVIDÊNCIAS, MESMO QUE A RESPOSTA DA DD SEJA IMPROCEDENTE, P/ INFORMATIZAR OS DADOS.
 6)-NA DIFUSÃO INCORRETA AO ÓRGÃO, COLOCAR(X) NA REDIFUSÃO DA DD. REMETENDO-O AO CORRETO. RETORNANDO-O

DESPACHO (_____):

RDD

ANEXO 18

QUESTIONÁRIO APLICADO AO ANALISTA DE SISTEMAS DA ARCC

PESQUISA TÉCNICA

Instruções: Por favor, responda as perguntas seguintes assinalando um "x" no interior dos parênteses, a alternativa que melhor alcance sua posição com relação ao questionamento feito, ou formule sua resposta de acordo com o formato apresentado, deixando no entanto de responder quando não tiver conhecimento.

I) EMPREGO DO SOFTWARE DO DISQUE-DENÚNCIA:

1 - Você é usuário do sistema do Disque-Denúncia? () Sim () Não

2 - Indique qual a sua função no sistema Disque-Denúncia:

- () Analista do CISP - (Centro de Inteligência de Segurança Pública/RJ)
 () Analista do CINPOL – (Centro de Inteligência da Polícia Civil/RJ)
 () Agente da PM/2 – (Agência Central de Inteligência da Polícia Militar /RJ)
 () Agente do BM/2 - (Agência Central de Inteligência do Corpo de Bombeiro Militar/RJ)
 () Recebedor de denúncias da ARCC (Associação Rio Contra o Crime)
 () Autoridade da SSP/RJ (Secretaria de Segurança Pública)
 () Técnico/Programador/Analista de Sistemas
 () Outra função (especifique) _____

3 – Que características deve conter o novo software para difundir via on line, fax ou modem as DD direto para as Unidade de Polícia e outros órgãos, compartimentando as denúncias, com velocidade, eficácia e arquivo dos dados da respectiva área de atuação? Marque quantas opções julgar necessário.

- () emprego de tecnologia de última geração.
 () maior velocidade de comunicação e sua operacionalização.
 () melhor supervisão, difusão e controle dos resultados.
 () informatizar a ponta da linha, integrando os demais órgãos de informação visando uma padronização na recepção e transmissão das denúncias.
 () vários níveis de acesso.
 () dados estatísticos gerados automaticamente.
 () eliminação do uso de papel.
 () separar e bloquear automaticamente as denúncias de recompensa do DD
 () criar uma página,(homepage) apenas para recebimento de denúncias pela Internet na SSP que esta sendo construída.
 () registrar no mesmo arquivo todas as denúncias via internet, fax ou cartas .

Outras sugestões:

4 – Na sua opinião, qual a melhor linguagem ou software para o desenvolvimento do sistema do DD?

- a. () Fox Pro
 b. () Lotus Notes
 c. () Visual Basic
 d. () Delphi
 e. () Powerbuilder
 f. () Outro programa (especifique) _____

Justifique: _____

R _____

2 – Ao utilizar o novo software, que sugestões daria para tornar também o Disque-Roubo, num instrumento mais ágil e eficaz na atualidade ?

- a. () empregar tecnologia de última geração nos terminais do DD
 b. () aumentar a velocidade de comunicação e sua operacionalização
 c. () supervisão, controle e cobrança dos resultados das operações pela SSP/RJ e CISP
 d. () a SSP/RJ, o CISP e a ARCC organizar recompensa, dos denunciantes
 e () conjuntamente é preciso reavaliar as ações preventivo-repressivas das polícias
 f () todas acima, acrescido de emprego de marketing na divulgação
 g. () outra sugestão (especifique) _____

3 - Na sua opinião existem falhas no Sistema Disque-Denúncia ?

() sim () não

4 – Caso tenha respondido afirmativamente a pergunta n.º 3, que falhas precisam ser corrigidas no Sistema DD ?

R _____

III) LAY OUT DOS FORMULÁRIOS DO DD, ANEXOS, E RELATÓRIOS

1 – Na sua opinião, o LAY OUT do formulário do DD é adequado e de fácil entendimento?

() sim () não () parcialmente

2 – Caso avalie necessidade de torná-lo mais eficaz, registre nos campos a seguir ou anexe uma cópia dos formulários com suas propostas para redimensioná-lo:

SSP	DISQUE –DENÚNCIA N.º: 1999.09.99	CISP
QUANTO A DENÚNCIA		
DATA:	HORA:	OPERADOR:
ASSUNTO:	LOCAL DA OCORRÊNCIA	
QUANTO AO DENUNCIANTE		
NOME CHAVE:	IDADE APROX:	
MOTIVAÇÃO:	TRANSMISSÃO:	
DIFUSÃO INTERNA:	DIFUSÃO EXTERNA:	
TEXTO DA DENÚNCIA		

231	62ª	DP
199	64ª	DP
294	65ª	DP
282	66ª	DP
261	71ª	DP
255	72ª	DP
274	73ª	DP

C
C
C
C
C
C
C
C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
253	74ª DP	C
305	75ª DP	C
201	76ª DP	C
250	77ª DP	C
221	78ª DP	C
235	79ª DP	C
271	80ª DP	C
230	81ª DP	C
260	82ª DP	C
355	83ª DP	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
306	88ª DP	C
289	89ª DP	C
215	90ª DP	C
257	91ª DP	C
216	93ª DP	C
515	95ª DP	C
329	96ª DP	O
281	97ª DP	C
516	104 DP	C
275	105ª DP	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
74	ACADEPOL PCERJ	C
358	ADULTERACAO PRODUTOS QUIMICOS	C
70	AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	O
502	ANATEL	O
64	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RJ.	O
132	ASSESSOR JURIDICO SSP/RJ	O
589	ASSOC. BRAS. ADMIN. IMOVEIS	O
178	ASSOCIACAO COMERCIAL DO R.J.	O
422	AUDITORIA FISCAL RECEI FEDERAL	O
252	BANCO CENTRAL	O

<F>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
125	BM-2 / CBMERJ	M
408	BRIGADA MILIT. DO R.G.DO SUL	M
319	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	O
402	CAPITANIA DOS PORTOS DO R J	O
363	CAPTURA DE ANIMAIS CAES GATOS	O
129	CEDAE	O
174	CEG / CIA. ESTADUAL DE GAS	C
407	CENTRO BRA DEF CRIA. ADOL.RJ	O
164	CERJ	O
99	CET RIO	O

<F>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
147	CFAP/CBMERJ	B
146	CFAP/PMERJ	M
278	CH GAB CIVIL GOVERNADORIA R.J.	O
433	CHEFE DA POLICIA CIVIL DE M.G.	O
432	CHEFE DA POLICIA CIVIL DE S.P.	C
12	CHEFE PCERJ	C
328	CINAP-COORD.INT.APOIO POLICIAL	O
179	CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS R	O
154	CMT 3º COMAR	O
372	CMT GERAL DA PMERJ	C

529	CONSELHO TUTELAR BARRA PIRAI	0
531	CONSELHO TUTELAR BELFORD ROXO	0
536	CONSELHO TUTELAR C. GOYTACAZES	0
526	CONSELHO TUTELAR DE ARARUAMA	0
527	CONSELHO TUTELAR DE AREAL	0

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
533	CONSELHO TUTELAR DE CABO FRIO	0
538	CONSELHO TUTELAR DE CANTAGALO	0
541	CONSELHO TUTELAR DE CARMO	0
543	CONSELHO TUTELAR DE ITABORAI	0
544	CONSELHO TUTELAR DE ITAGUAI	0
549	CONSELHO TUTELAR DE ITALVA	0
545	CONSELHO TUTELAR DE ITAPERUNA	0
546	CONSELHO TUTELAR DE ITATIAIA	0
548	CONSELHO TUTELAR DE MACAE	0
551	CONSELHO TUTELAR DE MIRACEMA	0

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
552	CONSELHO TUTELAR DE NATIVIDADE	0
553	CONSELHO TUTELAR DE NITEROI	0
555	CONSELHO TUTELAR DE PARATI	0
557	CONSELHO TUTELAR DE PIRAI	0
559	CONSELHO TUTELAR DE QUATIS	0
570	CONSELHO TUTELAR DE RESENDE	0
542	CONSELHO TUTELAR DUQUE CAXIAS	0
547	CONSELHO TUTELAR LAGE MURIAE	0
523	CONSELHO TUTELAR MUN.N. IGUACU	0
581	CONSELHO TUTELAR NI/AUSTIM	0

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
9	CORREGEDORIA DE POLICIA CIVIL	C
83	CORREGEDORIA DO DETRAN	O
501	CORREGEDORIA DO T.R.ELET.RJ	O
428	CORREGEDORIA POL.ROD.FEDERAL.	C
101	CORREGEDORIA POLICIA MILITAR	M
161	CRECI	O
76	D.A.S.	C
78	D.E.A.M./CAPITAL	C
418	D.E.A.M./N.IGUACU	C
326	D.E.R.	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
77	D.P.C.A.	C
92	D.P.C.A/NITEROI.	C
170	D.R.F	C
468	D.R.F.C	C
86	D.R.T	O
82	D.S.T. / C.B.M.E.R.J.	M
435	D311	C
465	DEAM DE DUQUE DE CAXIAS	C
440	DEAT	C
380	DECON	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
397	DEFESA CIVIL ESTADUAL	O
69	DEFESA CIVIL MUNICIPIO R.J.	O
128	DEL. DEFRAUDACOES	C
167	DEL. DO MINISTERIO DA FAZENDA	O
412	DEL. ESQUADRAO ANTI BOMBA.	C
98	DEL. FAZENDARIA	C
386	DEL. REG. INTERIOR I (1ªDRPC)	C
387	DEL. REG. INTERIOR II (2ªDRPC)	C
388	DEL. REG. INTERIOR III(3ªDRPC)	C
389	DEL. REG. INTERIOR IV (4ªDRPC)	C

588 | DGASE | O
105 | DNER | O
449 | DP CRIM FAZ-ADM-PUBL-PATR RJ | O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
462	DP CRIMES CONTRA SAUDE PUBLICA	O
451	DP DE HOMICIDIOS DA BAIXADA/RJ	C
187	DPTO PARQUES E JARDINS/RJ	O
84	DRE - PC	C
338	DRFVAT	C
393	DRMC/RJ SI/DPF	O
493	DRP/SR/DPF/RJ	O
107	DSOS	C
318	EMBRATEL.	O
156	EMP.CORREIOS E TELEGRAFOS	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
181	ESCRIT REPRES MINIST DA SAUDE	O
148	ESFAO/CBMERJ	M
149	ESFO	M
141	FEEMA	O
342	FISCALIZACAO SANITARIA EST.RJ.	O
157	FISCALIZACAO SANITARIA MUN.RJ.	O
165	FLUMITRENS	O
471	FORUM COMARCA CAPITAL RJ.	C
311	FORUM DA COMARCA DE D.CAXIAS	O
163	FUNABEM	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
109	FUNDACAO LEAO XIII	O

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
507	KKK	C
351	LIGHT	O
362	LOTERJ	O
427	M	M
431	METRO	O
126	MINISTERIO DA EDUCACAO	O
162	MINISTERIO DO TRABALHO	O
481	NF	
81	NUCLEO DE CONTROLE URBANO	O
357	NUCLEO DE INTELIGENCIA DO CPI	M

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ 09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
155	OAB/RJ	O
498	OUVIDORIA DA SSP/RJ	O
42	P-2 / 1ª CIPM	M
13	P-2 / 1º BPM	M
43	P-2 / 2ª CIPM	M
14	P-2 / 2º BPM	M
44	P-2 / 3ª CIPM	M
15	P-2 / 3º BPM	M
45	P-2 / 4ª CIPM	M
16	P-2 / 4º BPM	M

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ 09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
46	P-2 / 5ª CIPM	M
17	P-2 / 5º BPM	M
47	P-2 / 6ª CIPM	M
18	P-2 / 6º BPM	M
95	P-2 / 7ª CIPM	M
19	P-2 / 7º BPM	M
142	P-2 / 8ª CIPM	M
20	P-2 / 8º BPM	M
21	P-2 / 9º BPM	M
22	P-2 / 10º BPM	M

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
434	P/2 BPFER	M
150	P/2 CRSP-PMERJ	M
409	PM / CEARA	M
411	PM / PERNAMBUCO	M
359	PM / SAO PAULO	M
7	PM-2 / PMERJ	M
127	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	O
106	POLINTER	C
514	PREF.DE S.JOSE DO V.RIO PRETO	O
448	PREFEITURA CACHOEIRA DE MACACU	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
398	PREFEITURA DE ARARUAMA	O
399	PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO	O
419	PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI	O
486	PREFEITURA DE BARRA MANSA	O
175	PREFEITURA DE BELFORD ROXO	O
439	PREFEITURA DE CABO FRIO	O
482	PREFEITURA DE CAMPOS	O
138	PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS	O
416	PREFEITURA DE FRIBURGO	O
469	PREFEITURA DE GUAPIMIRIM	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos		
Cod	Orgão	Tipo
394	PREFEITURA DE ITABORAI	O
158	PREFEITURA DE ITAGUAI	O
497	PREFEITURA DE ITAPERUNA	O

LABORATORIO DE POLICIA DE
PATRIOTISMO

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
85	PROCON	O
499	PROCURADOR GERAL DO ESTADO RJ	O
443	PROCURADORIA DA REPUBLICA	O
587	PROCURADORIA GERAL JUSTICA RJ	O
441	PROM. 2ª CENTRAL INQUERITO RJ	O
413	QUARTEL GENERAL PM EST. CEARA	M
414	QUARTEL GENERAL PM EST.S.PAULO	M
72	RECEITA FEDERAL	O
345	REGIAO ADMINISTRATIVA DE BANGU	O
62	RIO LUZ	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
59	S.M.T.U	O
436	S.U.C.A.M	O
4	SAE / ARJ	O
352	SANTA CASA DE MISERICORDIA	O
395	SEC.ESP.E LAZER E ACAO SOCIAL	O
2	SEC.EST MEIO AMBIENTE R.J.	O
474	SEC.SEG.DISTRITO FEDERAL BR.	C
473	SEC.SEG.PUB.EST.ESPIRITO SANTO	C
490	SECRET SEG PUB RIO GDE DO SUL	O
151	SECRET.EST.ADMINISTRACAO RJ	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
137	SECRET.EST.AGRICULTURA / RJ	O
461	SECRET.EST.CIENC.E TECNOLOGIA	O
112	SECRET.EST.EDUCACAO / RJ	O
180	SECRET.EST.FAZENDA(SONEG.FISC)	C
430	SECRET.EST.JUSTICA INTERIOR RJ	O
68	SECRET.EST.OBRAS / RJ	C
66	SECRET.EST.SAUDE / RJ	O
472	SECRET.EST.SEG.P.MINAS GERAIS	C
479	SECRET.EST.SEG.PUB. DE GOIAS	O
520	SECRET.EST.SEG.PUB. DO CEARA	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

etaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
456	SECRET.MUNIC.SAUDE RESENDE	O
368	SECRET.MUNIC.TRANSPORTE / RJ	O
476	SECRETARIA MUN DE TRANSITO RJ	O
485	SECRETARIA MUN DE TURISMO RJ	O
491	SERLA	O
369	SERVICO OPERACOES EXT./DESIPE	O
426	SESSP/RJ AO CH. PCERJ	O
425	SESSP/RJ AO CMT CBMERJ	M
424	SESSP/RJ AO CMT PMERJ	M
5	SI / SR / DPF / RJ	O

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
489	SOS CRIANCAS DESAPARECIDAS FIA	O
463	SPLAY	M
464	SPLAY	M
496	SSEC JUST.ASSUN.PENITEN/DESIPE	O
396	SUP CONT ZOOM VIG F.SAN.MUN.RJ	O
503	SUP SEG GAB MIL GOVERNADOR RJ	M
302	SUPER.EXEC GUARDA MUNICIPAL RJ	O
307	SUPER.GERAL CRIME CONTRA VIDA.	C
193	SUPERINT.GUARDA PORTUARIA	O
420	SUPERINT.MUN.TRANSP. / RJ	C

TER>Selecionar <I>ncluir <A>lterar <E>xcluir <ESC>Retornar

Secretaria de Segurança Pública / RJ

09/11/99

Cadastro de Tabelas

Tabela de Orgãos

Cod	Orgão	Tipo
80	SUPERINTENDENCIA P.F.F.	O
79	SUPERINTENDENCIA P.R.F.	O
477	SUPERVIA	C
517	TELEFONICA	O
495	TELEMAR	O

ANEXO 3

**CONVÊNIO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO E NÚCLEO SUPERIOR DE ESTUDOS
GOVERNAMENTAIS**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN-RJ

apresentação das respectivas Notas de Débitos, devidamente atestadas por 02 (dois) funcionários do **DETRAN-RJ**, que não o seu Ordenador de Despesas.

Parágrafo único - As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do **DETRAN-RJ**, que serão empenhadas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA (DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES)

I - O **DETRAN-RJ** se obriga a:

- a- suprir a **UERJ/NUSEG** de todos os elementos básicos necessários à execução dos serviços, prestando-lhes esclarecimentos e informações complementares, eventualmente solicitadas, permitindo-lhes o acesso aos dados e/ou documentos requeridos, dando perfeito atendimento a todas as obrigações assumidas neste Instrumento, bem como aquelas que vierem a ser assumidas, quando da expedição das Ordens de Serviço referidas na Cláusula Quinta;
- b- zelar pela exatidão dos dados, informações e documentos fornecidos à **UERJ/NUSEG**, bem como pela observância das formas por este prescritas como as adequadas aos serviços eventualmente solicitados;
- c- proporcionar ao pessoal da **UERJ/NUSEG** ambientação prática nas áreas em que os serviços vierem a ser executados.

II - A **UERJ/NUSEG** se obriga a:

- a- facilitar o acesso do **DETRAN-RJ** a todos as atividades a serem executadas, quando julgar necessário ou conveniente;
- b- conduzir os serviços que forem solicitados em conformidade com as boas normas de procedimento técnico, dando perfeito atendimento a todas as obrigações assumidas no presente Convênio, como também, aqueles que vierem a ser assumidos pela aceitação das Ordens de Serviço referidas na Cláusula Quinta;
- c- prover os serviços a serem prestados com pessoal selecionado, avaliado, treinado e capacitado, em todos os níveis, mobilizando, para tanto, sempre que for necessário, terceiros devidamente habilitados, afim de fornecer serviços de elevada qualidade e responsabilidade;
- d- executar os serviços sob rigoroso sigilo, por seus subordinados, prepostos ou terceiros eventualmente contratados, ficando vedada a divulgação por qualquer modo ou a qualquer título, sem prévia e expressa autorização escrita do **DETRAN-RJ**, de dados ou informações objeto dos trabalhos, bem como quanto a sistemas, programas, métodos ou quaisquer outros aspectos;
- e- designar, através de documento próprio, representante devidamente credenciado e qualificado para eventuais contatos a serem mantidos com o **DETRAN-RJ**;
- f- prestar, obrigatoriamente, quaisquer informações ou comunicações ao **DETRAN-RJ** sempre por escrito;
- g- permitir, a qualquer tempo, sem a necessidade de aviso prévio, a fiscalização dos trabalhos decorrentes deste Instrumento por funcionário credenciado do **DETRAN-RJ**;
- h- se responsabilizar pelo pagamento de quaisquer obrigações ou ônus de natureza trabalhista, previdenciária e tributária de seus subordinados, prepostos ou contratados, sejam elas quais forem e a que título forem;
- i- ressarcir o **DETRAN-RJ** ou terceiros pelos prejuízos que seus subordinados, prepostos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN-RJ

[Handwritten signature]

UERJ
ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA
Reitor

[Handwritten signature]

NUSEG
LUIZ HENRIQUE NUNES BAHIA
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*
NOME LEGÍVEL - MARIA DA GLÓRIA BRITO PEREIRA
CPF nº 794 334 364-53

2. *[Handwritten signature]*
~~ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA~~
NOME LEGÍVEL -
CPF nº 147 336 407-34

SECRETARIA DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO